



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 19/2023

TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE

---

### **OBJETO:**

A presente licitação visa o registro de preços para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSUMO DE EXPEDIENTE DE TODA A PREFEITURA, COM POSSÍVEIS REFORMAS E CONSTRUÇÕES**, destinados aos Departamentos Municipais, durante um período de 12 meses, conforme normas e condições definidas neste ato Edital e em seus anexos.

---

### **CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:**

**Dia: 22.08.2023**

**Horário: De 08h30 às 08h50min**

Endereço: Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro - Prefeitura Municipal de Passa Vinte.

Os interessados deverão entregar, pessoalmente, o Documento de Credenciamento, a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Proposta Comercial e de Documentos para Habilitação a Pregoeira Oficial ou a qualquer um dos membros da Equipe de Apoio, no local, data e horário indicados acima.

---

### **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO:**

Data: **Dia: 22.08.2023**

Horário: **09h00min**

Endereço: Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro - Prefeitura Municipal de Passa Vinte.

---

### **REFERÊNCIA DE TEMPO:**

Para todas as referências de tempo deverá ser observado o horário de Brasília/DF.

---

### **CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS:**

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para entrega dos envelopes, via e-mail [licitacaopassavinte@gmail.com](mailto:licitacaopassavinte@gmail.com) ou via Tel (32) 3295-1131.

---

### **INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO:**

As informações sobre o andamento da licitação e os resultados dos julgamentos e de recursos serão publicados em jornal de circulação regional, DOM e no Quadro de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Passa Vinte.

---

### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

Até **02 (dois) dias úteis**, antes da data fixada para entrega dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram, obedecida a disposição do **subitem 7.1** deste edital.

---

### **PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Passa Vinte, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Major Francisco Cândido Alves, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.338.210/0001-50, por meio de Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 58/2023, de 01 de agosto de 2023, torna público que realizará Pregão Presencial, a fim de selecionar proposta regida pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e pelo **Decreto Municipal N.º 328, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - (Registro de Preço)**, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.078/90 e da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras estabelecidas neste Edital.

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV – Modelo de Declaração sobre Habilitação;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Modelo da Proposta Comercial;

### 1.0 - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSUMO DE EXPEDIENTE DE TODA A PREFEITURA, COM POSSÍVEIS REFORMAS E CONSTRUÇÕES** destinados aos Departamentos da Prefeitura, de acordo com as especificações e detalhamentos contidos neste Edital e Minuta de Ata de Registro de Preço - **Anexo II**.

### 02 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO

#### 2.1 – Poderão participar da presente licitação:

2.1.1 - as empresas interessadas, legalmente constituídas, que operem no ramo do objeto ora licitado, que satisfaçam integralmente às condições estabelecidas no presente Edital.

2.1.2 – É condição, ainda, para participação na presente licitação, a entrega no local, data e horário indicados na folha de rosto deste Edital, dos seguintes documentos:

- envelope n.º 01 – Proposta Comercial;
- envelope n.º 02 – Documentos para Habilitação;
- credenciamento;
- declaração sobre a habilitação.

2.1.3 – Os envelopes indicados no subitem anterior deverão estar devidamente lacrados, rubricados no fecho e identificados, em sua parte externa, com os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2023  
Prefeitura Municipal de Passa Vinte - MG  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**  
EMPRESA: (indicar nome, endereço, CNPJ e fone/fax)

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2023  
Prefeitura Municipal de Passa Vinte- MG  
**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**  
EMPRESA: (indicar nome, endereço, CNPJ e fone/fax)

2.1.3.1 – Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (Proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não prejudique o andamento do processo.

2.1.4 – Não serão aceitos documentos enviados por fax ou por qualquer tipo de correio eletrônico.

2.1.5 – Os envelopes de documentação e propostas, quando enviados por via postal ou equivalente (serviços especializados de entrega, transportadoras etc.), somente serão considerados se derem entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Passa Vinte até a data e hora definidas no subitem 2.1.2, independentemente da data e horário da postagem ou da remessa.

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

**2.2** – A participação neste Pregão implica na aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e de seus Anexos.

### **2.3 – Impedimentos à participação**

A participação nesta licitação estará impedida às pessoas físicas, bem como às pessoas jurídicas que, na data prevista neste Edital para a entrega dos envelopes, encontrarem-se em qualquer uma das seguintes situações:

Com falência decretada ou concordata;

Declaradas inidôneas por qualquer Órgão Público;

Em suspensão temporária e impedidas de licitar ou contratar com a Administração Municipal de Passa Vinte;

Em funcionamento sob regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3.1 – A observância das vedações acima é de inteira responsabilidade da LICITANTE, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

---

## **03 – CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

---

**3.1** – O credenciamento far-se-á por meio de **Instrumento Público** ou **Particular** ou **Carta de Credenciamento (Anexo III)**, com firma reconhecida do outorgante com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive formular lances verbais em sessão pública de pregão, bem como negociar preço diretamente com o Pregoeiro, rubricar propostas e documentos e assinar atas em nome da LICITANTE.

3.1.1 – Caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento, por cartório competente, da firma de seu subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la (§ 2º do art. 654 do Código Civil).

3.1.2 – Sendo o representante sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.3 – O horário e local de credenciamento estão definidos na folha de rosto deste edital.

**3.2** – O credenciado deverá identificar-se, exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente, no ato de entrega dos envelopes.

**3.3** – A LICITANTE que não apresentar o documento de credenciamento nos termos definidos no item 3.1 e respectivos subitens ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão, ficará impossibilitada de responder pela empresa e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita, sendo-lhe resguardada o direito de assistir à sessão pública.

**3.4** – A LICITANTE deverá apresentar, também, no ato do credenciamento, a **Declaração sobre a Habilitação**, conforme exigido no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02 (Modelo **Anexo IV**).

3.5 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa -ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverá declarar, sua condição de ME, EPP.

**3.5.1 - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;**

**3.5.2 - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.**

---

## **04 – PROPOSTA COMERCIAL**

---

O Envelope nº 01 **deverá conter a PROPOSTA COMERCIAL, conforme itens a seguir:**

\_\_\_\_\_  
Visto Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Visto Jurídico



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

**4.1** – Deverá conter a identificação da LICITANTE (papel timbrado ou carimbo de CNPJ, datada e devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(ais).

**4.2** – Deverá ser formulada de acordo com o modelo constante no **Anexo VI**, dela constando:

- a) Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- b) Preço unitário de cada item;
- c) Prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação ao Protocolo;
- d) **MARCA E MODELO DOS ITENS;**

**4.3** – Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, Real (R\$), com 2 (duas) casas decimais.

**4.4** – O preço cotado constituirá a única remuneração pelo fornecimento relativo ao objeto licitado, devendo nele estarem incluídos todas os custos e despesas, diretas e indiretas.

**4.4.1** – O modelo de proposta apresentado no **Anexo VI** poderá ser alterado a critério da LICITANTE, desde que sejam mantidas, no mínimo, as informações nele contidas.

**4.4.2** – Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será considerado como aceito e proposto o prazo indicado na **alínea “c” do item 4.2**.

**4.5** – Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, mediante requerimento escrito e aceito pelo pregoeiro, sob pena de sanção, conforme previsto no **item 12** deste edital, sendo os preços propostos de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.6** – A licitação será julgada e adjudicada à LICITANTE que ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os requisitos deste edital e os previstos na legislação pertinente.

**4.7** – Será desclassificada a Proposta que:

- a) Não atenda às exigências deste instrumento convocatório ou das diligências;
- b) Esteja incompleta ou contenha emendas, rasuras, entrelinhas ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;
- c) Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- d) Não cotar todos os itens do lote.

### **4.8 - Da proposta em mídia digital:**

**4.8.1** - Este aplicativo deverá ser baixado e instalado no computador do participante do pregão para que o mesmo preencha os dados cadastrais do fornecedor e representante legal do mesmo, além do preenchimento dos itens do pregão, sendo que para os itens está anexado junto com o edital, no site da prefeitura acima descrito, que deverá ser importado para dentro do aplicativo, onde conterà as informações pertinentes ao pregão, bem como os itens que fazem parte do mesmo. <http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>

**4.8.2** - O participante deverá trazer na data do pregão, o arquivo contendo a proposta em uma mídia digital (pen drive, cd, hd externo, etc.), ou enviar o arquivo no e-mail [licitacaopassavinte@gmail.com](mailto:licitacaopassavinte@gmail.com) além da mesma impressa em envelope, conforme cláusula 4.2

**4.8.3** - Em caso de dúvida sobre como gravar a proposta em mídia digital, entrar em contato com o setor de licitação deste município, através do telefone (32) 3295-1131, no horário entre 08h as 11h e 13h as 16h informando o assunto.

**4.8.4** - As propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações ou quantidades contidas no anexo I deste edital serão desclassificadas.

**4.8.5** - Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

**4.9** – Serão considerados excessivos os valores manifestamente superiores ao preço médio de mercado, apurado na pesquisa realizada pela *Prefeitura Municipal de Passa Vinte*, desde que nas mesmas condições exigidas na licitação.

**4.9.1** – Havendo dúvidas quanto ao valor médio apurado inicialmente, a Pregoeira poderá realizar, à época do julgamento, novas pesquisas para confronto das ofertas de forma a produzir contraprova ou demonstrar um eventual equívoco da Administração.

**4.10** – Serão considerados inexeqüíveis os valores que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes são compatíveis com a execução do objeto.

**4.11** – A Pregoeira poderá solicitar à(s) LICITANTE(s) documentação que comprove a exeqüibilidade da proposta apresentada nos termos do disposto no subitem anterior.

**4.11.2** – A não apresentação da documentação mencionada no subitem anterior, no prazo determinado pela Pregoeira, resultará na desclassificação da(s) LICITANTE(s) e incorrerá em penalidades cabíveis.

**4.12** – As microempresas e as empresas de pequeno porte, que se enquadrarem nas situações previstas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão registrar essa informação no corpo da Proposta Comercial.

---

### **05 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

---

**5.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA** - O **Envelope nº 02** deverá conter os seguintes documentos obrigatórios, com os prazos de validade em vigor:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### **5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Licitante;
- c) Comprovante de Regularidade perante o **FGTS**;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CND Trabalhista**);

#### **5.1.3 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo respectivo representante legal, conforme modelo no **Anexo V**.

#### **5.1.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.1.4.1** – Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido com regularidade os itens constantes na descrição do objeto

**5.2** - Para fins de comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal, deverá ser apresentada a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

**5.3** - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes de Documentação;





## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

**5.4** Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, com vigência plena na data fixada para sua apresentação, ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos documentos extraídos pela Internet.

**5.4.1** Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, no ato da abertura dos envelopes na sessão pública.

**5.5** - Os documentos mencionados neste item não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

**5.6** - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de sua apresentação.

**5.7-** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

**5.8** Serão inabilitadas as licitantes que tenham descumprido qualquer das exigências habilitatórias deste Edital ou de seus anexos, **ressalvadas as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão se utilizar das prerrogativas previstas nos artigos 62 Lei Complementar nº 123/2006 e 43 da Lei Complementar nº 147/2014.**

### **06 – FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS**

#### **Primeira Fase: Abertura da Sessão**

**6.1** – No dia, horário e local estabelecidos na folha de rosto deste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, após ter recebido das empresas participantes ou de seus representantes o Documento para Credenciamento – **Anexo III** e a Declaração sobre a Habilitação – **Anexo IV**, juntamente com os Envelopes de nº 1 – **Proposta Comercial** e de nº 2 – **Documentos para Habilitação**.

**6.2** – Não será admitida a atuação de mais de um representante para a mesma empresa ou de um mesmo representante para duas ou mais empresas.

#### **Segunda Fase: Desenvolvimento da Sessão Pública**

**6.3** – A sessão do Pregão desenvolver-se-á conforme segue:

**6.3.1** – Abertura dos envelopes de Proposta Comercial.

**6.3.2** – Análise, desclassificação das Propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das Propostas que estejam em consonância com o exigido.

**6.3.2.1** – Após a análise das propostas pela Pregoeira, os participantes, através de seus representantes, darão visto nas Propostas apresentadas.

**6.3.3** – Indicação das LICITANTES que participarão da rodada de lances verbais.

**6.3.3.1** – Participará dos lances verbais a LICITANTE que apresentar a proposta com o **MENOR PREÇO POR LOTE** e todas as demais cujas propostas situarem-se no limite de até **10%** (dez por cento) acima do menor valor verificado.

**6.3.3.2** – **Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas apresentadas.**

**6.3.4** – Selecionadas as propostas, será dado início à etapa de lances verbais pelas LICITANTES devidamente credenciadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**6.3.5** – A convocação para a oferta de lances, pela Pregoeira, terá como referenciais os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior valor e finalizando com a ofertante do menor valor, devendo o lance ofertado cobrir o menor valor oferecido nas propostas apresentadas.

**6.3.5.1** – Na hipótese de duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio pela Pregoeira para definir a ordem de apresentação dos lances verbais por seus autores.



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

6.3.5.2 – A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes a Pregoeira considerar necessário.

6.3.6 – A Pregoeira poderá fixar em até 30 (trinta) minutos o tempo máximo total para o fechamento dos lances, devendo avisar as LICITANTES quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado.

6.3.7 – Durante a etapa de lances verbais, a Pregoeira examinará os valores ofertados de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com valores excessivos.

6.3.8 – A LICITANTE que não apresentar o seu lance, na forma indicada no **subitem 6.3.5**, quando convocada pela Pregoeira, será excluída da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado, para efeito de ordenação das Propostas.

6.3.9 – Não havendo lance(s) pela(s) LICITANTE(S), a Pregoeira considerará as propostas de preço iniciais para julgamento e classificação. Será classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor preço por Item e que atender as exigências deste Edital e seus anexos, **ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006**.

6.3.10 – Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, a Pregoeira procederá à análise da Proposta de **menor preço por item**, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito, **verificando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte que poderão se utilizar das prerrogativas previstas nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006**.

6.3.11 – Havendo apresentação de apenas uma oferta e desde que esta atenda aos termos deste Edital e seus anexos, com valor compatível com os praticados pelo mercado, esta poderá ser aceita, podendo a Pregoeira negociar com a LICITANTE para obtenção de melhor preço.

6.3.12 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital e seus anexos, a Pregoeira poderá, igualmente, negociar com o proponente para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

6.3.13 – Classificada a proposta de menor preço por lote será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da LICITANTE que a tiver formulado, decidindo a Pregoeira quanto à sua habilitação ou inabilitação.

6.3.14 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital para habilitação, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6.3.15 – Se a oferta não for aceitável ou a LICITANTE não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até apuração de uma proposta aceitável, cujo proponente atenda a todas às exigências deste Edital e seus anexos.

6.3.16 – A LICITANTE vencedora será notificada pela Pregoeira para apresentar nova proposta contendo o valor resultante da fase de lances verbais, com os detalhamentos necessários, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da notificação, sob pena de decair do direito à contratação.

**6.4** – No julgamento das propostas e da habilitação a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e nem a validade jurídica destes, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**6.5** – Ao final da sessão, após declarada a vencedora pela Pregoeira, qualquer LICITANTE poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, devendo constar em ata a síntese das suas razões.

6.5.1 – Ocorrendo o disposto no item anterior, a Sessão será suspensa e adotados os procedimentos cabíveis, na forma do disposto no **item 7.2 e seus subitens**.

**6.6** – Após o fechamento do pregão e assinatura da Ata da Sessão pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas, serão devolvidos os envelopes dos Documentos de Habilitação das LICITANTES remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados, que ficarão retidos até a assinatura do contrato pela LICITANTE vencedora.

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

**6.7** – No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na Sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6.7.1 – Somente será considerada habilitada a LICITANTE que houver preenchido os requisitos de Habilitação na data da Primeira Sessão e que apresentar, na Sessão de prosseguimento, os documentos atualizados que porventura estejam vencidos.

## **07 – IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

### **7.1 – IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

7.1.1 – Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram, devendo a **Prefeitura Municipal**, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.2 – A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

7.1.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.1.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital serão esclarecidas pela CPL, respeitada a legislação pertinente, facultando-se às LICITANTES formular consultas à Comissão, devendo as mesmas serem formalizadas POR ESCRITO (correspondência, fax ou e-mail) no prazo estipulado no subitem 7.1.1

7.1.4.1 – As respostas, quando de caráter geral, serão afixadas no Quadro de Avisos da **Prefeitura Municipal de Passa Vinte** e publicadas em jornal de circulação regional.

7.1.4.2 – As dúvidas e/ou esclarecimentos de caráter interpretativo e sem relevância, que não venham a influenciar no entendimento e participação dos proponentes serão respondidas diretamente as LICITANTES através de fax, e-mail ou correspondência.

### **7.2 – RECURSOS**

7.2.1 – Dos atos e decisões relacionados com o Pregão, cabe Recurso nos seguintes casos:

- a) resultado do julgamento da proposta de preço e/ou da habilitação da LICITANTE vencedora;
- b) anulação ou revogação do Pregão.

7.2.2 – A manifestação da intenção de interpor recurso de que trata a alínea "a" do subitem 7.2.1 deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões.

7.2.2.1 – A falta de manifestação imediata e motivada de recorrer importará a decadência do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto da licitação à LICITANTE que tenha proposto o menor preço por lote na Planilha para Cotação de Preços - **Anexo VI**.

7.2.2.2 – Havendo manifestação de interposição de recurso será concedido o prazo de até **3 (três) dias** para apresentação das razões relacionadas à intenção manifestada, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurados vista imediata aos autos.

7.2.2.3 – A não apresentação de razões configurará a desistência do direito de recorrer.

7.2.2.4 – Não serão aceitos como Recursos as alegações que não se relacionem com as razões indicadas pela LICITANTE na sessão pública, conforme **subitem 7.2.2**.

7.2.2.5 – O Recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

7.2.3 – O Recurso de que trata a **alínea "b" do subitem 7.2.1** deverá ser interposto no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação dos atos.

7.2.3.1 – A intimação dos atos referidos na **alínea "b" do subitem 7.2.1** será feita mediante publicação em jornal de circulação regional e quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

7.2.4 – O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não ser conhecidos:

- a) Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Passa Vinte, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo determinado no subitem 7.2.2.2, nos casos referidos na alínea "a" do subitem 7.2.1 deste edital;
- b) Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Passa Vinte, nos casos referidos na alínea "b" do subitem 7.2.1, no prazo determinado no subitem 7.2.3, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior;
- c) Ser apresentado pelo representante Legal ou credenciado da LICITANTE, devidamente comprovado.

**7.3** – Os recursos e/ou as impugnações deverão dar entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Passa Vinte, no mesmo endereço constante ao final deste Edital, até às **16 horas** do dia de seus respectivos vencimentos.

7.3.1 – Não serão considerados Recursos ou Impugnações enviados por fax ou por qualquer tipo de correio eletrônico.

7.3.2 – Os Recursos ou Impugnações, quando enviados por via postal ou equivalente (serviços especializados de entrega, transportadoras etc.), somente serão considerados se derem entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Passa Vinte até a data e hora definidas no subitem 6.3, independentemente da data e horário da postagem ou da remessa.

---

### **08-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

**8.1** – Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação a LICITANTE declarada vencedora, com posterior homologação do resultado pela **autoridade competente**.

**8.2** – Impetrado recurso, após decidido, a Pregoeira divulgará a decisão, mediante publicação em jornal de circulação regional e no quadro de avisos da Prefeitura. A **autoridade competente** de Passa Vinte **adjudicará** o objeto à Licitante vencedora e **homologará** o procedimento licitatório.

---

### **09- DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

9.1 – Homologado o resultado da licitação, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

9.2 – O(s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via *fac-simile* ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento.

9.2.1 - A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura aquisição, dentro do prazo de vigência;

9.3 – A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

9.4 - Não atendendo à convocação para assinatura da Ata ou deixando de fazê-lo por qualquer motivo a ele imputado, convocar-se-á outra LICITANTE, segundo a ordem de classificação, caso não haja interesse da **Prefeitura Municipal de Passa Vinte** na realização de nova licitação, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
Visto Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Visto Jurídico



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

9.4.1 – Na convocação das Licitantes remanescentes será observada a classificação final da sessão originária do Pregão, devendo a(s) convocada(s) apresentar(em) os Documentos de Habilitação cujas validades tenham-se expirado no prazo transcorrido desde a data da primeira sessão.

---

### 10- DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

---

10.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

---

### 11- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

---

11.1 – O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- 11.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 11.1.2 – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 11.1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 11.1.4 – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 11.1.5 – For impedido de licitar e contratar com a Administração.

---

### 12- DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇO

---

12.1 – As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por Nota de Empenho ou pela autorização de fornecimento (AF), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, ANEXO II

12.2 – O(s) interessado(s) receberão a Autorização de fornecimento, através de *fac-simile* ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do *fac-simile* ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento.

12.2.1 – O(s) interessado(s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura do Município de Passa Vinte, caso seja frustrado o envio nos termos do item 12.2.

---

### 13- DA GARANTIA CONTRATUAL

---

13.1 - Não será exigida garantia contratual.

---

### 14- DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTES (S) / BENEFICIARIOS

---

14.1 – Compete aos licitantes registrados empenhar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- c) Entregar os bens ou executar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência – **Anexo I**, deste Edital;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;
- e) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- f) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- g) Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

- h) Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.
- i) Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios no objeto deste Pregão.
- j) As demais obrigações e responsabilidades das partes contratantes estão definidas e detalhadas na Minuta da Ata (Anexo II).

---

### 15– DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

---

#### 15.1 – Compete à Prefeitura:

- 15.1.1 – A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- 15.1.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo **Anexo – II**;
- 15.1.3 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- 15.1.4 – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 15.1.5 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 15.1.6 – Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);
- 15.1.7 – Indicar o gestor do contrato.

---

### 16– DA ENTREGA DO OBJETO

---

16.1 – A(s) empresa(s) licitante(s) participantes do Registro de Preços deverá(ão) efetuar a entrega do objeto à Prefeitura na forma, quantidades e prazos, definidos na Autorização de fornecimento não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

16.2 – Entregue o objeto, esse será recebido:

I. *Provisoriamente* – para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação contida no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão nº 19/2023;

II. *Definitivamente* – após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

16.3. Fica assegurado à Prefeitura o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo estipulado pela Prefeitura.

---

### 17– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

---

17.1 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.350/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Passa Vinte e será descredenciado do Cadastro Municipal, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais, previstas na Minuta de Ata de Registro de Preço – **Anexo II**, a LICITANTE que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida ou apresentar documentação falsa no certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17.2 – As sanções decorrentes do descumprimento contratual estão indicados na Minuta de Ata de Registro de Preço – **Anexo II**.



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

**17.3** – As penalidades serão aplicadas, após regular processo administrativo, garantido os princípios da ampla defesa e do contraditório.

---

### 18 - CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

**18.1** – A forma de apresentação do faturamento, a forma de pagamento e demais condições estão definidas na Minuta de Ata de Registro de Preço– **Anexo II**.

**18.2** – Os recursos destinados ao pagamento decorrente do objeto da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006	1.500.000	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA
3.3.90.30.00.2.03.02.27.812.0013.2.0016	1.500.000	APOIO AO DESPORTO AMADOR
3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0009.2.0031	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0010.2.0040	1.621.000	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00.2.07.01.08.244.0004.2.0047	1.660.000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS / PAIF
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0007.1.0008	1.708.000	URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00.2.04.03.17.512.0011.1.0014	1.708.000	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS SISTEMAS E REDES DE ESGOTO

---

### 19 - CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

---

**19.1** – Nenhuma das partes poderá ser responsabilizada por atrasos ou eventuais prejuízos resultantes de “Caso Fortuito ou de Força Maior”.

**19.2** – Como procedimento para justificar a ocorrência de “Caso Fortuito ou de Força Maior”, as partes se obrigam, no prazo de **05** (cinco) **dias**, contados a partir da data de tal ocorrência, a dar ciência, por escrito, à outra parte, da existência da força maior ou caso fortuito, apresentando as necessárias comprovações.

**19.2.1** – A parte notificada terá o prazo de **05** (cinco) **dias**, a partir da data de recebimento da notificação da outra parte, para considerar justificada ou não a alegação da ocorrência de “Caso Fortuito ou Força Maior”.

**19.3** – Nas hipóteses em que o “Caso Fortuito ou Força Maior” forem aceitos, poderão ser prorrogados os demais prazos, automaticamente, por tantos dias quantos durarem as causas impeditivas, não se lhes aplicando quaisquer multas.

---

### 20 - CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO

---

**20.1** – É facultado a Pregoeira ou autoridade superior:

**20.1.1** - Proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

**20.1.2** - Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;

**20.1.3** - Convocar as LICITANTES para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

**20.2** – Fica entendido que toda a documentação apresentada pelas LICITANTES se completa entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado como especificado e válido, na hipótese de possíveis divergências futuras, quaisquer que sejam.

**20.3** – Nenhuma indenização será devida as LICITANTES pela apresentação da documentação ou elaboração das propostas de que trata o presente Edital.



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

20.4 – Os termos dispostos neste Edital e as constantes dos demais Anexos se completam entre si, reportando um instrumento ao outro em caso de dúvidas ou omissões.

20.5 – Para atender a seus interesses, a *Prefeitura Municipal de Passa Vinte* reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 83 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.6 - Os envelopes mencionados no item 6.6 deste edital estarão disponíveis para devolução às interessadas pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da decisão final do certame, encerrado esse prazo, os envelopes não retirados serão considerados inservíveis e inutilizados, juntamente com o seu conteúdo, pela CPL da *Prefeitura Municipal de Passa Vinte*.

20.7 – Todos os procedimentos relativos à presente licitação, inclusive quanto aos casos omissos, se subordinam aos princípios e disposições contidas nas legislações mencionadas no preâmbulo deste Edital.

20.8 – Fica eleito o foro da Comarca de Aaiuruoca, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Passa Vinte, 09 de Agosto de 2023.

---

**Brenno de Souza Moreira**  
Pregoeiro Oficial  
Prefeitura Municipal de Passa Vinte

De Acordo: \_\_\_\_\_  
**JOAO CIPRIANO DE ARAUJO NETO**  
OAB MG 162.621

---

Visto Pregoeiro

---

Visto Jurídico





# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

---

### **01 - OBJETO:**

A presente licitação visa o registro de preços para aquisição de **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSUMO DE EXPEDIENTE DE TODA A PREFEITURA, COM POSSÍVEIS REFORMAS E CONSTRUÇÕES** destinados aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte. A qualidade mínima deverão ser aquelas CERTIFICADAS PELI INMETRO.

---

### **2.0- DOS PRAZOS**

2.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão dos Departamentos requisitantes, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

2.2 – A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

---

### **3.0 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

3.1 - O objeto deste pregão deve ser entregue de acordo com os locais estabelecidos na Autorização de Fornecimento a ser definido.

3.2 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

3.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços em um prazo não superior a 02 (dois) dias uteis.

---

### **4.0 - DO PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, representada nos mesmos termos do item 5.1.

4.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

---

### **5.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE**

5.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência da Ata de Registro, compromete-se a:

5.1.1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preço;

5.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

5.1.3 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

---

### **6.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR /BENEFICIÁRIO DA ATA**

\_\_\_\_\_  
Visto Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

6.1 - A CONTRATADA, durante a vigência da Ata de Registro, compromete-se a:

6.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2023 e na Ata de Registro de Preços;

6.1.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

## 7.0 DA JUSTIFICATIVA

7.1 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão

7.2 - A contratação em questão será realizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP). A agilidade e simplicidade proporcionada pelo Pregão, aliada ao SRP, possibilita que a contratação seja ajustada à necessidade das aquisições de cada Departamento. A contratação tem por objetivo, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e promover o desenvolvimento municipal, garantindo a boa qualidade dos equipamentos e de empresas comprometidas com o desenvolvimento. Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção do sistema de registro de preços, sob pena de contrariedade ao princípio da supremacia do interesse público

7.3- A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar, renovar e/ou substituir estes equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas.

## 8.0 - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A fiscalização dos serviços de que trata este ato licitatório será exercida através do Gabinete do Prefeito juntamente com o setor de Compras, designado pelo Órgão Gerenciador, e terá entre outras, as seguintes incumbências:

- Verificar a qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;
- Exigir pontualidade no cumprimento dos horários de funcionamento fixados.
- A fiscalização dos serviços pela Contratante não exclui nem diminui a completa responsabilidade da contratada por qualquer inobservância ou omissão à legislação vigente e às cláusulas contratuais.

## 9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

## 10.0 – DOS LOTES E VALORES

### Lote 1 - MATERIAL HIDRÁULICO E ESGOTO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
34369	UNID	Adaptador de mangueira simples 1/2	30,00	6,63	199,00
34370	UNID	Adaptador de mangueira simples 3/4	200,00	6,90	1.380,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

36298	UNID	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM X 1 1/2...	20,00	33,40	668,00
521	UNID	Adaptador Soldável - LR 20mm x 1/2"	200,00	13,03	2.606,66
522	UNID	Adaptador Soldável - LR 25mm x 3/4"	200,00	14,27	2.853,34
2114135452	Unidade	Adesivo Plástico Cola Cano Pvc Com Pincel Frasco 175g	30,00	39,33	1.180,00
34396	UNID	Anel de borracha para esgoto preto 100mm	200,00	16,93	3.386,66
34399	UNID	Anel de borracha para esgoto preto 150mm	150,00	25,60	3.840,00
34400	UNID	Anel de borracha para esgoto preto 200mm	200,00	39,67	7.933,34
34398	UNID	Anel de borracha para esgoto preto 40mm	200,00	13,90	2.780,00
34397	UNID	Anel de borracha para esgoto preto 50mm	200,00	19,37	3.873,34
35534	UNID	Anel de borracha para esgoto preto 60mm	400,00	20,00	8.000,00
34345	UNID	Anel de vedação com guia para vaso sanitário na cor branco	100,00	32,40	3.240,00
523	UNID	Anel Redução 1/2" Cola	200,00	4,10	820,00
524	UNID	Anel Redução 3/4" Cola	200,00	4,27	853,34
526	UNID	Boia Para Caixa D'Água D = 1/2" em Polipropileno e Latão	50,00	45,33	2.266,67
527	UNID	Boia Para Caixa D'Água D = 3/4" em Polipropileno e Latão	50,00	45,67	2.283,34
34375	UNID	Bucha de redução 50x40mm para água	500,00	22,43	11.216,65
34450	UNID	Bucha de redução 50x40mm para esgoto	500,00	15,10	7.550,00
35619	Unidades	Bucha de Redução Soldável 60 x 50 Marrom - Dimensões Bitola: 60 x 50 D:60 mm d:50 mm A:36 mm Peso: 0,050 Kg	500,00	31,27	15.633,35
528	UNID	Caixa D'Água Em Polietileno Com Tampa 500 Litros	40,00	700,00	28.000,00
34299	UNID	Caixa D'água polietileno com tampa 1000 litros	10,00	866,67	8.666,67
35540	UNID	Caixa D'água polietileno com tampa 5000 litros	10,00	5.000,00	50.000,00
529	UNID	Caixa de Descarga Externa Sem Engate 10 Litros	68,53	119,80	8.209,89
34395	UNID	Caixa Sifonada Quadrada com 3 Entradas Branca 100X100X50mm	300,00	40,27	12.080,01
689	UNID	Cola Para Tubo PVC 75 Gramas	300,00	29,27	8.780,01

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

530	UNID	Conexão PVC TE 1/2" Cola	100,00	12,43	1.243,33
531	UNID	Conexão PVC TE 1/2" Rosca	150,00	12,70	1.905,00
2221	UNID	Conexão PVC TE 150 mm	50,00	105,67	5.283,34
2220	UNID	Conexão PVC TE 150 x 100mm	50,00	128,00	6.400,00
533	UNID	Conexão PVC TE 3/4" Cola	200,00	12,20	2.440,00
534	UNID	Conexão PVC TE 3/4" Para 1/2" Cola	100,00	12,47	1.246,67
535	UNID	Conexão PVC TE 3/4" Para 1/2" Rosca	100,00	12,47	1.246,67
536	UNID	Conexão PVC TE 3/4" Rosca	100,00	12,47	1.246,67
537	UNID	Conexão PVC TE 40mm Esgoto	150,00	18,33	2.750,00
538	UNID	Conexão PVC TE 40mm Cola	150,00	31,93	4.790,00
539	UNID	Conexão PVC TE 50mm Cola	100,00	34,27	3.426,67
540	UNID	Conexão PVC TE 60mm Cola	150,00	45,97	6.895,01
34403	UNID	Conexão PVC Y 100mm	200,00	82,13	16.426,66
34406	UNID	Conexão PVC Y 40mm	200,00	30,00	6.000,00
34404	UNID	Conexão PVC Y 50mm	200,00	40,27	8.053,34
34405	UNID	Conexão PVC Y 75mm	200,00	44,60	8.920,00
34436	UNID	Conjunto de engate e esguicho rosqueado	10,00	18,63	186,33
34344	UNID	Espude externo para vaso sanitário	20,00	14,93	298,67
34343	UNID	Espude interno para vaso sanitário	50,00	22,97	1.148,34
712	UNID	Fita Veda Rosca 18mm x 25m	150,00	23,13	3.470,00
542	UNID	Flange Caixa D'Água 20mm x 1/2"	60,00	39,30	2.358,00
34410	UNID	Joelho de PVC 3/4 cola 1/2 rosca de metal azul	500,00	28,63	14.316,65
547	UNID	Joelho PVC 100mm Esgoto	500,00	27,77	13.883,35
543	UNID	Joelho PVC 1/2" Cola	500,00	8,00	4.000,00
544	UNID	Joelho PVC 1/2" Cola e Rosca	100,00	9,50	950,00
545	UNID	Joelho PVC 1/2" Cola e Rosca Azul	300,00	19,77	5.930,01
546	UNID	Joelho PVC 1/2" Rosca	100,00	9,17	916,67
35595	Unidades	Joelho PVC 200mm Esgoto	500,00	216,67	108.333,35
548	UNID	Joelho PVC 3/4" Cola	500,00	8,33	4.166,65
549	UNID	Joelho PVC 3/4" Cola e Rosca	100,00	8,50	850,00
550	UNID	Joelho PVC 3/4" Cola e Rosca Azul	100,00	20,43	2.043,33
551	UNID	Joelho PVC 3/4" Para 1/2" Cola	100,00	8,50	850,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

552	UNID	Joelho PVC 3/4" Para 1/2" Rosca	100,00	8,50	850,00
553	UNID	Joelho PVC 3/4" Rosca	120,00	8,50	1.020,00
554	UNID	Joelho PVC 40mm Esgoto	500,00	14,60	7.300,00
555	UNID	Joelho PVC 50mm Cola	300,00	16,97	5.090,01
35594	Unidades	Joelho PVC 60 Cola	300,00	52,63	15.789,99
556	UNID	Joelho PVC Esgoto 100mm 45°	200,00	30,00	6.000,00
557	UNID	Joelho PVC Esgoto 40mm 45°	200,00	19,27	3.853,34
558	UNID	Joelho PVC Esgoto 50mm 45°	300,00	19,93	5.979,99
559	UNID	Joelho PVC Esgoto 75mm 45°	200,00	20,60	4.120,00
560	UNID	Lavatório Branco Médio Com Coluna (Completo)	50,00	325,48	16.273,75
34310	UNID	Luva de correr 100mm	300,00	60,33	18.099,99
2224	UNID	Luva de Correr em PVC 150mm	100,00	129,67	12.966,67
35602	Unidades	Luva de correr esgoto 40 mm	100,00	20,00	2.000,00
35601	UNID	Luva de correr esgoto 60 mm	100,00	34,67	3.466,67
561	UNID	Luva PVC 1/2" Cola	100,00	7,33	733,33
562	UNID	Luva PVC 1/2" Cola e Rosca	500,00	7,50	3.750,00
563	UNID	Luva PVC 1/2" Rosca	150,00	9,17	1.375,01
564	UNID	Luva PVC 3/4" Cola	100,00	7,67	766,67
565	UNID	Luva PVC 3/4" Cola e Rosca	200,00	7,83	1.566,66
566	UNID	Luva PVC 3/4" Para 1/2" Cola	100,00	7,83	783,33
567	UNID	Luva PVC 3/4" Para 1/2" Rosca	100,00	7,83	783,33
568	UNID	Luva PVC 3/4" Rosca	100,00	7,83	783,33
569	UNID	Luva PVC 50mm Cola	100,00	24,97	2.496,67
570	UNID	Luva PVC União Soldável 50mm	60,00	54,33	3.260,00
34309	UNID	Luva simples 100mm	200,00	26,00	5.200,00
571	RL	Mangueira de Jardim Extra Flex 1/2" Com 20 Metros	5,00	212,00	1.060,00
35604	Unidades	Mangueira de Jardim Extra Flex 3/4" Com 30 Metros	30,00	260,97	7.829,00
572	RL	Mangueira Preta 1/2" Polietileno Com 100 Metros	25,00	276,67	6.916,67
573	RL	Mangueira Preta 3/4" Polietileno Com 100 Metros	25,00	326,67	8.166,67
574	UNID	Niple PVC 1/2" Rosqueável	50,00	7,17	358,34
575	UNID	Niple PVC 3/4" Rosqueável	50,00	7,33	366,67

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico





# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

35605	Unidades	Niple PVC 50" mm Rosqueável	50,00	17,30	865,00
577	UNID	Rabicho 30cm	50,00	24,30	1.215,00
578	UNID	Rabicho 40cm	30,00	27,97	839,00
29321	Unidades	Ralo Escamoteável, Aço Inox, 15cm x 15cm - Ralo (grelha) Escamoteável, em aço inoxidável, sem caixilho, quadrado, medida 15cm x 15cm.	30,00	49,63	1.489,00
579	UNID	Redução 1" 1/2 x 1"	50,00	18,33	916,67
2222	UNID	Redução 150 x 100 mm	50,00	145,33	7.266,67
580	UNID	Redução 3/4" Para 1/2"	150,00	11,00	1.650,00
581	UNID	Redução 50mm Para 25mm	50,00	19,30	965,00
582	UNID	Redução 50mm Para 40mm	50,00	24,30	1.215,00
583	UNID	Redução Longa Esgoto 50x40mm	30,00	22,27	668,00
584	UNID	Redução Rosca 1" 1/2 x 3/4"	50,00	8,33	416,67
585	UNID	Redução Rosca 1" x 3/4"	50,00	10,67	533,34
586	UNID	Redução Rosca 3/4 x 1/2"	60,00	15,97	958,00
587	UNID	Redução Solda 40x32mm	20,00	21,57	431,33
589	UNID	Redução Soldável Curta 25x20mm	60,00	12,27	736,00
591	UNID	Registro de Esfera 1/2" Metal	30,00	59,67	1.790,00
590	UNID	Registro de Esfera 1" Metal	25,00	93,00	2.325,00
592	UNID	Registro de Esfera 3/4" Metal	20,00	75,67	1.513,33
34367	UNID	Registro em PVC 1/2	300,00	38,00	11.400,00
34366	UNID	Registro em PVC 3/4	300,00	43,33	12.999,99
593	UNID	Sifão Corrugado ou Sanfonado Duplo	50,00	45,33	2.266,67
594	UNID	Sifão Sanfonado Universal Simples	50,00	37,33	1.866,67
595	UNID	Tampão 1/2" Cola	40,00	7,83	313,33
596	UNID	Tampão 1/2" Rosca	20,00	7,83	156,67
597	UNID	Tampão 3/4" Cola	40,00	11,50	460,00
598	UNID	Tampão 3/4" Rosca	30,00	11,50	345,00
35628	UNID	Tampão Externo 1/2 Cola e Rosca	50,00	11,83	591,67
35629	UNID	Tampão Externo 3/4 Cola e Rosca	50,00	12,17	608,34
599	UNID	Tanque 2 Cubas Fibra 1,00x0,50m	20,00	476,67	9.533,33
600	UNID	Torneira de Pia 1/2" Metal	40,00	158,33	6.333,33
601	UNID	Torneira de Pia 3/4" 1158 Metal	20,00	155,00	3.100,00
34378	UNID	Torneira de plástico para lavatório 1/2	50,00	66,33	3.316,67

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

34377	UNID	Torneira de plástico para lavatório 3/4	50,00	74,67	3.733,34
34382	UNID	Torneira de plástico para pia 1/2	50,00	66,33	3.316,67
34383	UNID	Torneira de plástico para pia 3/4	50,00	71,33	3.566,67
34381	UNID	Torneira de plástico para tanque 1/2	50,00	79,00	3.950,00
34380	UNID	Torneira de plástico para tanque 3/4	50,00	79,00	3.950,00
31800	Unidades	Torneira para Filtros, Branca, PVC, com Borrachas - Torneira para Filtros e Suportes de Galão de Água, branca, confeccionada em PVC, acionamento por paleta de pressão, base roscável, com 2 borrachas de vedação.	20,00	19,63	392,67
35738	Unidades	Torneira para Lavatório pescoço de ganço 3/4 metal	30,00	176,67	5.300,00
2114135442	PC	Treliça Espaçadora 12cm 6 Metros - Bitola do Banzo Inferior: 4,2 mm Largura: 12 cm Comprimento: 6 metros Tipo: Nervurado Material: Metal Tipo de Material: Aço	200,00	156,67	31.333,34
35683	UNID	Tubo de ferro 3/4	50,00	214,83	10.741,67
603	VRA	Tubo PVC 1/2" Cola 20mm 6m	200,00	46,33	9.266,66
604	VRA	Tubo PVC 3/4" Cola 6m Esgoto	200,00	51,33	10.266,66
605	VRA	Tubo PVC 40mm 6m Esgoto	100,00	116,33	11.633,33
606	VRA	Tubo PVC 50mm 6m Marrom	100,00	133,67	13.366,67
608	VRA	Tubo PVC Branco 100mm 6m	200,00	149,67	29.933,34
609	VRA	Tubo PVC Branco 150mm 6m	150,00	483,33	72.500,00
610	VRA	Tubo PVC Branco 200mm 6m	200,00	693,33	138.666,66
612	UNID	União 1/2" Cola PVC	60,00	17,33	1.040,00
613	UNID	União 1/2" Rosca PVC	30,00	18,33	550,00
614	UNID	União 3/4" Cola PVC	50,00	25,33	1.266,67
615	UNID	União 3/4" Rosca PVC	50,00	27,77	1.388,34
616	UNID	União Interna Redução 3/4" Para 1/2" Mangueira	50,00	16,93	846,67
35687	Unidades	União Soldável 60 mm	30,00	133,33	4.000,00
618	UNID	Válvula Hidráulica para Descarga Completa Com Tampa	30,00	580,67	17.420,00
35689	Unidades	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/6L Saída Vertical Características mínimas Altura 77 cm Largura 45 cm Profundidade 66 cm	30,00	686,67	20.600,00

Total: 1.067.394,98

## Lote 2 - MADEIRA

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
667	M	Caibro 5x6cm	1.000,00	19,86	19.862,50
34298	UNID	Caixonete Angelinho completo 13cm	100,00	340,00	34.000,00
34297	UNID	Caixonete Angelinho completo 14cm	100,00	353,33	35.333,33
34296	UNID	Caixonete Angelinho completo 15cm	100,00	363,33	36.333,33
686	Lata	Cola de Contato 200 Gramas	15,00	49,00	735,00
687	UNID	Cola Epóxi 100 Gramas	10,00	36,30	363,00
688	UNID	Cola Madeira 250 Gramas	30,00	69,00	2.070,00
34353	UNID	Dobradiça 3 1/2 cromada	300,00	18,53	5.559,99
34352	UNID	Dobradiça 3 1/4 cromada	300,00	15,83	4.749,99
35580	UNID	Dobradiça para porteira de 135 mm - Aço Carbono Pintado	30,00	41,67	1.250,00
35581	Unidades	Dobradiça para porteira de 180 mm - Aço Carbono Pintado	30,00	48,63	1.459,00
35582	Unidades	Dobradiça para porteira de 205 mm - Aço Carbono Pintado	30,00	56,30	1.689,00
35583	Unidades	Dobradiça para porteira de 270 mm - Aço Carbono Pintado	30,00	66,00	1.980,00
35584	UNID	Dobradiça para porteira de 290 mm - Aço Carbono Pintado	30,00	73,67	2.210,00
35585	Unidades	Dobradiça para porteira de 330 mm - Aço Carbono Pintado	30,00	86,33	2.590,00
34306	UNID	Dobradiça para porteira de 350mm - Aço Carbono Pintado	30,00	95,33	2.860,00
35586	Unidades	Dobradiça para porteira de 420 mm - Aço Carbono Pintado	30,00	107,00	3.210,00
34294	UNID	Escoramento de eucalipto peça 6 metros	1.000,00	63,12	63.123,30
620	M²	Forro de PVC Branco Frisado 0,20x6m	600,00	49,33	29.599,98
734	UNID	Madeirite 10mm	150,00	127,67	19.150,01
735	UNID	Madeirite 6mm	150,00	113,00	16.950,00
2114132322	PC	Moirão de Eucalipto - Moirão de eucalipto com dimensões: Diâmetro: 10 a 12cm por 2,5M de altura	300,00	84,13	25.239,00
2114132321	PC	Moirão de Eucalipto - Moirão de eucalipto com dimensões: Diâmetro: 20 a 22cm por 3M de altura	300,00	124,06	37.217,01
2114132323	PC	Moirão de Eucalipto - Moirão de eucalipto com dimensões: Diâmetro: 4 a 6cm por 2,5M de altura	300,00	74,50	22.350,00
748	M	Peça de Madeira 6x12	600,00	71,17	42.700,02

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

34451	UNID	Porta lisa de madeira 0,80cm x 2,10cm	100,00	616,67	61.666,67
34452	UNID	Porta lisa de madeira 0,90cm x 2,10cm	100,00	616,67	61.666,67
758	UNID	Porta Lisa de Madeira Semi Oca 70cm	70,00	520,00	36.400,00
2114133963	UNID	Régua Eucalipto Tratada 3,00m x 12cm x 2,5cm	200,00	59,03	11.805,00
2114133965	UNID	Régua Eucalipto Tratada 3,00m x 15cm x 2,5cm	200,00	82,98	16.596,00
29518	Unidades	Régua Eucalipto Tratada 4,00m x 12cm x 2,5cm - Régua de eucalipto tratada medindo (C x L x E) 4,00m x 12cm x 2,5cm	200,00	73,37	14.673,50
2114133964	UNID	Régua Eucalipto Tratada 4,00m x 15cm x 2,5cm	200,00	85,96	17.192,50
34277	Metro	Ripa 1,5x5 cm - Tipo: madeira guajara	1.000,00	10,10	10.095,00
621	UNID	Rodaforro PVC Simples Branco 6m	200,00	46,09	9.217,50
34292	Metro	Sarrafo Cedrinho 10cm espessura mínima de 2cm	300,00	41,28	12.382,50
34293	Metro	Sarrafo Pinus 10cm espessura 2cm	600,00	45,97	27.580,02
775	M	Sarrafo Pinus Largura 15cm Espessura Mínima 3cm	300,00	56,33	16.899,99
778	M	Tábua Cedrinho 20cm	400,00	62,67	25.066,68
779	M	Tábua Cedrinho 30cm	600,00	82,67	49.600,02
34278	Metro	Tábua Pinus 20cm espessura mínima 2 cm	400,00	60,67	24.266,68
781	M	Tábua Pinus 30cm	1.000,00	82,67	82.666,70

Total: 890.359,88

## Lote 3 - MANUTENÇÃO EM GERAL

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
34315	UNID	Abraçadeira 1/2 de aço zincado rosca sem fim 3/8 x 1/2"	100,00	8,47	846,67
34314	UNID	Abraçadeira 3/4 Aço 3/4 x 1" 9,5mm( 19mm - 25mm)	100,00	8,63	863,33
2114131053	Pacote	Abraçadeira de Nylon para lacre 2,6 mm por 20 cm. Pacote com 100 unidades	100,00	25,30	2.530,00
2114131052	Pacote	Abraçadeira de Nylon para lacre 2,6 mm por 30 cm. Pacote com 100 unidades	100,00	32,40	3.240,00
2114131051	Pacote	Abraçadeira de Nylon para lacre 2,6 mm por 60 cm. Pacote com 100 unidades	100,00	40,87	4.086,67
34316	UNID	Abraçadeira tipo U 100mm	100,00	9,37	936,67
34321	UNID	Abraçadeira tipo U 1/2	100,00	8,30	830,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

34320	UNID	Abraçadeira tipo U 3/4	100,00	8,53	853,33
34319	UNID	Abraçadeira tipo U 40mm	50,00	8,67	433,34
34318	UNID	Abraçadeira tipo U 50mm	50,00	5,97	298,34
34317	UNID	Abraçadeira tipo U 75mm	50,00	7,07	353,34
15098	Unidades	Adaptador para Tomadas do Padrão Antigo para Novo - Adaptador para tomadas do padrão antigo 2 pinos + T para o novo padrão NBR 14136 ( <a href="http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas">http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas</a> ), corrente máxima de 15A, composição: gabinete em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre. Não serão aceitos adaptadores que não possuam o terminal T (terra), ou que por meio de algum artifício o pino fique desconectado mecânica e / ou eletricamente	20,00	15,69	313,73
15099	Unidades	Adaptador para Tomadas do Padrão Novo para Antigo - Adaptador para tomadas do novo padrão NBR 14136 para o padrão antigo 2 pinos + T, corrente máxima de 15A, composição: gabinete em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre. Não serão aceitos adaptadores que não possuam o terminal T (terra), ou que por meio de algum artifício o pino fique desconectado mecânica e / ou eletricamente	20,00	15,33	306,53
525	UNID	Assento Simples Para Vaso Sanitário em Polipropileno	40,00	93,00	3.720,00
634	UNID	Balde Plástico Reforçado Para Concreto 12 Litros	70,00	29,97	2.097,67
636	UNID	Bloco Espuma Para Pedreiro Mínimo 13 x 6 x 22cm	50,00	26,13	1.306,67
35537	UNID	Bucha Para Parafuso 10 mm	300,00	1,93	579,99
35539	UNID	Bucha Para Parafuso 12 mm	300,00	1,97	590,01
35536	UNID	Bucha Para Parafuso 6 mm	300,00	1,90	570,00
35538	UNID	Bucha Para Parafuso 8 mm	300,00	1,92	575,01
663	UNID	Cabo Picareta Marfim Mínimo 90cm	30,00	46,30	1.389,00
664	UNID	Cadeado 20mm	30,00	35,97	1.079,00
665	UNID	Cadeado 30mm	30,00	49,30	1.479,00
666	UNID	Cadeado 50mm	30,00	71,60	2.148,00
670	SACO	Cal Branco Hidratado Para Massa 20Kg	600,00	34,97	20.980,02
35661	Unidades	CARRINHO MÃO, NOME CARRINHO DE MAO DE UMA RODA - MOVIMENTACÃO, CARRINHO-DE-MÃO, CHASSI REFORÇADO, CAÇAMBA METÁLICA, CHAPA 20 (0,45MM) À 26, PNEU E CÂMARA DE 3,25" X 8 , CAPACIDADE DA CAÇAMBA 60 À 65 LITROS	50,00	456,67	22.833,34
2114135052	SACO	Cimento Cola ACIII - Saco de 20 kg	500,00	72,00	36.000,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico





# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

2114135051	SACO	Cimento Cola ACII - Saco de 20 kg	500,00	55,63	27.816,65
2114135050	SACO	Cimento Cola ACI - Saco de 20 kg	500,00	50,97	25.483,35
697	UNID	Disco de Corte Para Ferro 7"	50,00	40,33	2.016,67
698	UNID	Disco de Corte Para Piso	50,00	60,00	3.000,00
699	UNID	Disco para Makita Corte em Madeira	30,00	61,67	1.850,00
700	UNID	Disco Policorte Para Serra Circular 7 1/4"	30,00	66,33	1.990,00
34392	UNID	Espessador de piso 10mm - PACOTE COM 100 UNIDADES	30,00	15,63	469,00
34390	UNID	Espessador de piso 5mm - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	15,27	1.526,67
34391	UNID	Espessador de piso 8mm - PACOTE COM 100 UNIDADES	50,00	15,60	780,00
21335	Unidades	Fechadura de porta de MB 1113 - Fechadura de porta de MB 1113	50,00	163,00	8.150,00
713	UNID	Fita Isolante 19mmX5m	100,00	24,93	2.493,33
714	UNID	Fita Isolante Alta Fusão 19mmX10m PT A	50,00	62,00	3.100,00
715	PCT	Grampo Para Cerca Com 1Kg	50,00	46,67	2.333,34
716	UNID	Haste Roscada Em Aço 1/4", 5/16", 3/8"	50,00	12,45	622,50
719	M²	Laje Pré Moldada	1.000,00	91,23	91.225,00
720	MLH	Lajota 20x20cm	30,00	1.833,33	55.000,00
727	UNID	Lixa de D'Água 80	300,00	9,83	2.949,99
728	UNID	Lixa de Ferro 150	300,00	10,60	3.180,00
26064	Folha	Lixa de Ferro, Grão 100 - Lixa para ferro, 225mm x 275mm, grão 100	300,00	10,60	3.180,00
26063	Unidades	Lixa de Ferro Grão 400 - Lixa de ferro, 225mm x 275mm, grão 400	300,00	10,60	3.180,00
26068	Folha	Lixa de Ferro, Grão 60 - Lixa para ferro, 225mm x 275mm, grão 60	300,00	10,60	3.180,00
26069	Folha	Lixa de Ferro, Grão 80 - Lixa para ferro, 225mm x 275mm, grão 80	300,00	10,60	3.180,00
34355	UNID	Lixa para madeira - nº 100, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	300,00	9,83	2.949,99
34354	UNID	Lixa para madeira - nº 120, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	300,00	9,83	2.949,99
34357	UNID	Lixa para madeira - nº 60, Dimensões: 22,5 x 27,5cm, (folha)	300,00	9,83	2.949,99
34356	UNID	Lixa para madeira - nº 80, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	300,00	8,83	2.649,99
2114135437	Metro	Lona Preta	2.500,00	20,75	51.875,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

2114135438	Metro	Lona Preta e Branca	2.500,00	53,63	134.083,25
26370	Metro	Mangueira de Nível 5/16 - Mangueira de Nível, fina, cristal transparente, diâmetro 5/16	200,00	8,00	1.600,00
2114135439	Rolo	Mangueira de silicone 50 metros	20,00	329,00	6.580,00
34407	Metro	Manta Térmica Aluminizada, 10cm	100,00	41,53	4.153,33
34408	Metro	Manta Térmica Aluminizada, 20cm	100,00	25,97	2.596,67
34409	Metro	Manta Térmica Aluminizada, 50cm	150,00	44,90	6.735,00
35606	Unidades	Nível Alumínio Tipo Box 14 Polegadas 350mm 3 Bolhas	5,00	78,97	394,83
27222	Unidades	Nível de Face 40cm. - Nível de Face, 40cm, confeccionado em madeira.	30,00	84,30	2.529,00
35908	UNID	Óleo 2 tempos, compatível com CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA. Embalagem de 500 ml .	50,00	63,67	3.183,34
35906	UNID	Óleo 2 tempos, compatível com roçadeira e motosserra marca HITACHI Embalagem de 500 ml.	250,00	61,67	15.416,68
35905	UNID	Óleo 2 tempos, compatível com roçadeira e motosserra marca HUSQVARNA. Embalagem de 500 ml.	250,00	61,67	15.416,68
35904	UNID	Óleo 2 tempos, compatível com roçadeira e motosserra marca STIHL Embalagem de 500 ML	250,00	61,67	15.416,68
34453	UNID	Parafuso auto brocante 12 x 1.1/2	10.000,00	3,77	37.667,00
1542	UNID	Parafuso Fenda	200,00	3,10	620,00
35612	Unidades	Parafuso Fenda Cabeça Chata 10 mm	200,00	3,13	626,66
35611	Unidades	Parafuso Fenda Cabeça Chata 12 mm	200,00	3,10	620,00
35614	UNID	Parafuso Fenda Cabeça Chata 6 mm	200,00	3,00	600,00
35613	UNID	Parafuso Fenda Cabeça Chata 8 mm	200,00	3,00	600,00
34303	UNID	Pia de cozinha de Aço Inox 1,50x0,50cm	20,00	636,67	12.733,33
34300	UNID	Pia de cozinha de fibra 1,50x0,50cm	20,00	726,67	14.533,33
34304	UNID	Pia de cozinha de Pedra de granito 1,50x0,50cm	10,00	627,33	6.273,33
29021	Kilograma	Prego em Aço Temperado, 12 x 12 com Cabeça - Prego em Aço Temperado, 12 x 12 com Cabeça	100,00	67,67	6.766,67
34413	UNID	Prego para telha de amianto fina	50,00	35,75	1.787,50
761	KG	Prego Polido Com Cabeça 15x15mm	30,00	49,67	1.490,00
762	KG	Prego Polido Com Cabeça 17x21mm	20,00	42,63	852,67
763	KG	Prego Polido Com Cabeça 17x27mm	50,00	45,00	2.250,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

764	KG	Prego Polido Com Cabeça 18x30mm	50,00	44,70	2.235,00
765	KG	Prego Polido Com Cabeça 19x36mm	50,00	45,00	2.250,00
766	KG	Prego Polido Com Cabeça 22x48mm	100,00	45,00	4.500,00
767	PCT	Prego Telheiro 500 Gramas	20,00	40,30	806,00
769	UNID	Prumo de Centro 300 Gramas	20,00	70,33	1.406,67
35617	UNID	Prumo de Centro 400g para Pedreiro Acabamento polido - Corpo em aço fundido - Peso 400g	30,00	63,30	1.899,00
35621	Unidades	Prumo para pedreiro pesado 1000 gramas PRUMO LINHA PESADA MATERIAL: LATÃO, MADEIRA E CORDÃO. DIÂMETRO 61,5MM	30,00	72,30	2.169,00
770	Lata	Querosene 1 Litro	30,00	47,97	1.439,00
771	UNID	Régua de Alumínio Mínimo 2m	20,00	77,33	1.546,67
30259	Tubo	Silicone de Alta Temperatura, 280g - Silicone de alta temperatura, para vedação (cola vermelha), tubo com 280g.	50,00	51,33	2.566,67
35624	Embalagem	Silicone para vedação geral transparente 280 gramas	50,00	46,33	2.316,67
777	POTE	Soda Cáustica 400 Gramas	25,00	41,67	1.041,67
34420	UNID	Suporte para calha de alumínio	10.000,00	30,63	306.333,00
2114131072	UNID	Vassoura Metálica Regulável Com Cabo - 22 Dentes - Vassoura metálica também conhecida com rastelo - utilizada para limpeza de folhas em jardins	50,00	85,33	4.266,67
34460	UNID	Veda fresta para porta 80cm - Características Técnicas: Aplicação em portas de madeira ou metal Material: Alumínio/Escova/Borracha	10,00	38,00	380,00
809	UNID	Vitrô Basculante Alumínio 40x40cm 1 Seção	30,00	273,33	8.200,00

Total: 1.060.203,03

## Lote 4 - TINTA E ACESSORIOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
622	Lata	Água Raz Solvente 900ml	100,00	35,67	3.566,67
625	Lata	Anti Ferrugem Super Lub 300ml	100,00	26,13	2.613,33
635	UNID	Bandeja Plástica Para Pintura Mínimo 2,7 Litros Rolo 23cm	50,00	32,43	1.621,67
691	FRASCO	Corante Bisnaga 50ml cores diversas - corante tipo bisnaga 50ml em diversas cores	400,00	21,23	8.493,32
692	UNID	Corante Em Pó 500 Gramas	60,00	29,90	1.794,00
753	UNID	Pincel 2"	50,00	24,60	1.230,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

754	UNID	Pincel 3"	50,00	25,23	1.261,67
1543	UNID	Pincel Duplo Cerdas Longas 1 1/2"	50,00	40,97	2.048,34
773	UNID	Rolo de Pintura Anti Respingo 23cm Com Cabo	50,00	47,33	2.366,67
774	UNID	Rolo de Pintura Anti Respingo 5cm Com Cabo	50,00	18,33	916,67
34305	UNID	Rolo de pintura, em lâ de aproximadamente 23 cm - Sem cabo.	100,00	51,00	5.100,00
2114135440	Lata	Selador de parede 18 litros	100,00	140,91	14.091,25
789	Lata	Thinner 900ml	50,00	37,67	1.883,34
31337	Unidades	Tinta Acrílica, Exterior, Branco, 18L - Tinta Acrílica, para exterior, cor branco, lata com 18 Litros	50,00	506,67	25.333,34
790	Lata	Tinta Acrílica Para Parede 18 Litros	50,00	490,00	24.500,00
791	Lata	Tinta Esmalte Sintético 110ml	50,00	36,33	1.816,67
35657	Lata	Tinta Esmalte Sintético 1 LITRO Cores variadas	50,00	72,33	3.616,67
792	Lata	Tinta Esmalte Sintético 3,6 Litros	100,00	301,67	30.166,67
31477	Galão	Tinta Esmalte Sintético, Branco Neve, 3,6L - Tinta esmalte sintético, alto brilho, cor branco neve, galão com 3,6 litros, rendimento de 50 a 60m <sup>2</sup> por demão	50,00	346,67	17.333,34
31572	Latas	Tinta Spray Multiuso, Secagem Rápida, cores diversas, 400ml - Tinta Spray Multiuso, Secagem Rápida lata de 400ml	100,00	43,27	4.326,67
799	UNID	Trincha 1"	50,00	11,63	581,67
796	UNID	Trincha 1 1/2"	30,00	18,27	548,00
797	UNID	Trincha 1/2"	30,00	10,10	303,00
800	UNID	Trincha 2"	30,00	16,87	506,00
798	UNID	Trincha 3"	30,00	19,90	597,00
1547	UNID	Trincha 3 1/2"	30,00	24,97	749,00
801	UNID	Trincha 3/4"	30,00	11,83	355,00
808	Lata	Verniz Com Brilho 3,6 Litros	50,00	410,00	20.500,00
1548	Lata	Verniz Fosco 3,6 Litros	50,00	410,00	20.500,00

Total: 198.719,91

## Lote 5 - MATERIAL METALICO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
626	RL	Arame Farpado 250m Fio 16	300,00	500,00	150.000,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

627	KG	Arame Galvanizado 14mm	50,00	40,24	2.011,88
628	KG	Arame Galvanizado 16mm	50,00	62,33	3.116,67
629	KG	Arame Galvanizado 18mm	50,00	59,33	2.966,67
630	KG	Arame Recozido 18mm	50,00	35,22	1.761,13
34447	Pacote	Arruela de pressão 1" - Pacote com 100 unidades.	30,00	344,33	10.330,00
34443	Pacote	Arruela de pressão 1/2 - Pacote com 100 unidades.	10,00	163,53	1.635,33
34448	Pacote	Arruela de pressão 1/2" - Pacote com 100 unidades.	10,00	176,53	1.765,33
34444	Pacote	Arruela de pressão 1/4 - Pacote com 100 unidades.	10,00	127,33	1.273,33
34445	Pacote	Arruela de pressão 3/8 - Pacote com 100 unidades.	10,00	155,37	1.553,67
34446	Pacote	Arruela de pressão 5/16 - Pacote com 100 unidades.	10,00	160,73	1.607,33
34441	Pacote	Arruela lisa 1" - Pacote com 10 unidades.	10,00	125,13	1.251,33
34437	Pacote	Arruela lisa 1/2 - Pacote com 100 unidades.	10,00	154,00	1.540,00
34442	Pacote	Arruela lisa 1/2" - Pacote com 100 unidades.	10,00	155,67	1.556,67
34438	Pacote	Arruela lisa 1/4 - Pacote com 100 unidades.	10,00	125,00	1.250,00
34439	Pacote	Arruela lisa 3/8 - Pacote com 100 unidades.	10,00	121,27	1.212,67
34440	Pacote	Arruela lisa 5/16 - Pacote com 100 unidades.	10,00	124,53	1.245,33
34360	UNID	Bico de metal para torneira 1/2	30,00	22,93	688,00
34361	UNID	Bico de metal para torneira 3/4	30,00	19,60	588,00
36299	Metro	Bobina Galvanizada"	250,00	95,67	23.916,68
674	UNID	Cantoneira Chapa 20	30,00	46,38	1.391,40
675	UNID	Cantoneira Chapa 30	200,00	46,37	9.273,34
35544	UNID	Cantoneira Reforçada Soldada Branca 15 CM Cantoneira Reforçada Material: Metal Dimensão da base: 15 cm	50,00	32,90	1.645,00
35543	UNID	Cantoneira Reforçada Soldada Branca 20 CM Cantoneira Reforçada Material: Metal Dimensão da base: 15 cm	50,00	33,23	1.661,67
35541	UNID	Cantoneira Reforçada Soldada Branca 25 CM Cantoneira Reforçada Material: Metal Dimensão da base: 15 cm	50,00	36,97	1.848,34





# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

35542	UNID	Cantoneira Reforçada Soldada Branca 30 CM Cantoneira Reforçada Material: Metal Dimensão da base: 15 cm	50,00	38,00	1.900,00
35547	UNID	Cantoneira tipo mão francesa, reforçada, cor branca, 15 cm. Conhecida como mão francesa. Possui pintura a pó (epóxi) e estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade.. Utilizada como suporte para prateleiras. Dados Técnicos Cor da cantoneira: Branca Medida da cantoneira: 15 cm Tipo da cantoneira: Reforçada Diâmetro dos furos: 5,5 mm Indicação: Construção Civil , Ferragens Casa, Lazer e Utilidades Conteúdo da embalagem	50,00	35,97	1.798,34
35545	UNID	Cantoneira tipo mão francesa, reforçada, cor branca, 20 cm. Conhecida como mão francesa. Possui pintura a pó (epóxi) e estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade.. Utilizada como suporte para prateleiras. Dados Técnicos Cor da cantoneira: Branca Medida da cantoneira: 20 cm Tipo da cantoneira: Reforçada Diâmetro dos furos: 5,5 mm Indicação: Construção Civil , Ferragens Casa, Lazer e Utilidades Conteúdo da embalagem	50,00	37,33	1.866,67
35546	UNID	Cantoneira tipo mão francesa, reforçada, cor branca, 25 cm. Conhecida como mão francesa. Possui pintura a pó (epóxi) e estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade.. Utilizada como suporte para prateleiras. Dados Técnicos Cor da cantoneira: Branca Medida da cantoneira: 25 cm Tipo da cantoneira: Reforçada Diâmetro dos furos: 5,5 mm Indicação: Construção Civil , Ferragens Casa, Lazer e Utilidades Conteúdo da embalagem	50,00	38,00	1.900,00
35548	UNID	Cantoneira tipo mão francesa, reforçada, cor branca, 30 cm. Conhecida como mão francesa. Possui pintura a pó (epóxi) e estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade.. Utilizada como suporte para prateleiras. Dados Técnicos Cor da cantoneira: Branca Medida da cantoneira: 30 cm Tipo da cantoneira: Reforçada Diâmetro dos furos: 5,5 mm Indicação: Construção Civil , Ferragens Casa, Lazer e Utilidades Conteúdo da embalagem	50,00	39,33	1.966,67
680	UNID	Cilindro Para Fechadura	500,00	51,33	25.666,65
685	UNID	Clips Para Cabo de Aço 1/4"	50,00	15,30	765,00
2114135496	PC	Coluna Soldada 10x15cm x 6m - 3/8	100,00	103,15	10.315,00
2114135448	PC	Coluna Soldada 10x15cm x 6m -5/16	100,00	99,60	9.959,50
2114135449	PC	Coluna Soldada 17x17cm x 6m x 5/16	100,00	159,97	15.996,67
2114135451	PC	Coluna Soldada 3/8 - 6m - 17x17	100,00	182,11	18.211,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

2114135444	PC	Coluna Soldada - 7x14cm x 6m x 3/8	100,00	170,10	17.010,00
2114135498	PC	Coluna Soldada - 7x14cm x 6m x 5/16	100,00	156,90	15.690,00
2114135445	PC	Coluna Soldada 7x17 x 6m x 3/8	100,00	162,10	16.210,00
2114135497	PC	Coluna Soldada 7x17 x 6m x 5/16	100,00	136,63	13.663,33
2114135446	PC	Coluna Soldada 7x20cm x 6m x 3/8	100,00	165,17	16.516,67
2114135499	PC	Coluna Soldada 7x20cm x 6m x 5/16	100,00	133,30	13.330,00
701	KG	Eletrodo 2,5mm Solda Fino	600,00	60,33	36.199,98
702	KG	Eletrodo 2,5mm Solda Grossa	300,00	64,23	19.269,99
703	KG	Eletrodo 2,5mm Solda Média	300,00	64,00	19.200,00
34368	UNID	Engate rápido 14" fêmea	5,00	14,67	73,33
34350	UNID	Fechadura externa de aço para porta, com maçaneta	50,00	163,00	8.150,00
34349	UNID	Fechadura interna de aço para porta, com maçaneta	100,00	163,00	16.300,00
34351	UNID	Fechadura para porta de banheiro, com maçaneta	50,00	163,00	8.150,00
717	UNID	Janela de Alumínio Sem Grade 1x1,2m	100,00	839,67	83.966,67
35591	Unidades	Janela de Alumínio Sem Grade 1x1m	100,00	833,33	83.333,33
34290	UNID	Metalon de ferro 50x30 2mm	500,00	183,30	91.650,00
34358	UNID	Miolo de fechadura externa para porta	50,00	55,33	2.766,67
34412	UNID	Parafuso para telha de amianto grossa	500,00	3,38	1.687,50
34322	Pacote	Porca 1/2 com rosca fina - Pacote com 100 unidades.	50,00	113,00	5.650,00
34340	Pacote	Porca 1/2" com rosca fina - Pacote com 100 unidades.	50,00	116,33	5.816,67
34323	Pacote	Porca 1/2 com rosca grossa - Pacote com 100 unidades	50,00	102,67	5.133,34
34341	Pacote	Porca 1/2" com rosca grossa - Pacote com 100 unidades.	50,00	92,33	4.616,67
34336	Pacote	Porca 1/4 com rosca fina - Pacote com 100 unidades.	50,00	83,00	4.150,00
34337	Pacote	Porca 1/4 com rosca grossa - Pacote com 100 unidades.	50,00	66,33	3.316,67
34324	Pacote	Porca 3/8 com rosca fina - Pacote com 100 unidades.	50,00	114,67	5.733,34
34325	Pacote	Porca 3/8 com rosca grossa - Pacote com 100 unidades.	50,00	116,67	5.833,34
34326	Pacote	Porca 5/16 com rosca fina - Pacote com 100 unidades.	50,00	145,00	7.250,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

34342	Pacote	Porca 5/16 com rosca grossa - Pacote com 100 unidades.	50,00	135,00	6.750,00
1544	UNID	Porta de Alumínio com Palheta 2,1x0,70m	10,00	962,67	9.626,67
1545	UNID	Porta de Alumínio com Palheta 2,1x0,80m	100,00	1.066,33	106.633,33
759	UNID	Porta Veneziana de Metal Fechada 2,1x0,70m	100,00	790,00	79.000,00
760	UNID	Porta Veneziana de Metal Fechada 2,1x0,80m	100,00	810,00	81.000,00
34365	Metro	Tela Metálica Malha Fio 21 (média)	100,00	42,63	4.263,33
34363	Metro	Tela Metálica Malha fio 24 1x1	100,00	47,33	4.733,33
803	VRA	Vergalhão 1/2"	700,00	127,50	89.250,00
804	VRA	Vergalhão 1/4"	700,00	36,50	25.548,25
805	VRA	Vergalhão 3/16"	1.000,00	23,65	23.647,50
806	VRA	Vergalhão 3/8"	2.000,00	84,48	168.950,00
807	VRA	Vergalhão 5/16"	3.000,00	42,71	128.130,00
34286	UNID	Viga U 2 polegadas enrijecida	200,00	239,55	47.909,34
34282	UNID	Viga U 2 polegadas simples	200,00	233,32	46.663,34
34285	UNID	Viga U 3 polegadas enrijecida	200,00	262,07	52.413,34
34281	UNID	Viga U 3 polegadas simples	200,00	252,60	50.519,34
34284	UNID	Viga U 4 polegadas enrijecida	200,00	448,45	89.689,34
34280	UNID	Viga U 4 polegadas simples	200,00	268,89	53.778,66
34287	UNID	Viga U 6 polegadas enrijecida	200,00	463,65	92.730,00
34283	UNID	Viga U 6 polegadas simples	200,00	443,00	88.600,00

Total: 2.077.938,46

## Lote 6 - FERRAMENTAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
34359	UNID	Alicate de Pressão 10, Profissional	10,00	124,33	1.243,33
34393	UNID	Alicate rebitador Profissional	5,00	91,67	458,33
624	UNID	Alicate Universal 8"	25,00	97,67	2.441,67
631	UNID	Arco de Serra Fixo 12"	400,00	70,30	28.120,00
640	UNID	Broca Aço Carbono 11/64"	30,00	23,00	690,00
641	UNID	Broca Aço Carbono 3/16"	30,00	24,30	729,00
642	UNID	Broca Aço Rápido 1/2"	30,00	38,80	1.164,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

643	UNID	Broca Aço Rápido 1/4"	30,00	21,33	640,00
644	UNID	Broca Aço Rápido 3/16"	30,00	19,30	579,00
645	UNID	Broca Aço Rápido 3/8"	30,00	43,40	1.302,00
646	UNID	Broca Aço Rápido 5/16"	30,00	35,27	1.058,00
647	UNID	Broca Aço Rápido 7/8"	30,00	47,07	1.412,00
648	UNID	Broca Chata 3/4"	30,00	32,27	968,00
649	UNID	Broca Chata 3/8"	30,00	39,07	1.172,00
650	UNID	Broca Chata 5/16"	30,00	38,97	1.169,00
651	UNID	Broca Chata 5/8"	30,00	43,00	1.290,00
652	UNID	Broca de Concreto 1/4"	30,00	22,87	686,00
653	UNID	Broca de Concreto 3/16"	30,00	17,97	539,00
34425	UNID	Broca para marteleto SDS Plus de Widia 10x160mm	100,00	41,00	4.100,00
34426	UNID	Broca para marteleto SDS Plus de Widia 10x210mm	100,00	46,60	4.660,00
34427	UNID	Broca para marteleto SDS Plus de Widia 12x210mm	100,00	50,20	5.020,00
34421	UNID	Broca para marteleto SDS Plus de Widia 4x110mm	100,00	25,13	2.513,33
34422	UNID	Broca para marteleto SDS Plus de Widia 5x160mm	100,00	26,90	2.690,00
34423	UNID	Broca para marteleto SDS Plus de Widia 6x160mm	100,00	38,60	3.860,00
34424	UNID	Broca para marteleto SDS Plus de Widia 8x160mm	100,00	26,37	2.636,67
654	UNID	Broca Vídia Concreto 3/8"	30,00	24,60	738,00
655	UNID	Broca Vídia Concreto 5/16"	30,00	25,97	779,00
656	UNID	Broca Vídia Concreto 5/8"	30,00	31,63	949,00
657	UNID	Broca Vídia Longa 1/2"	30,00	28,23	847,00
658	UNID	Broca Vídia Longa 3/8"	30,00	52,27	1.568,00
659	UNID	Broca Vídia Longa 5/16"	30,00	47,27	1.418,00
660	UNID	Broxa Redonda Nylon Mínimo 130mm	30,00	25,13	754,00
661	UNID	Broxa Retangular Para Pintura Mínimo 18x8cm	30,00	26,80	804,00
34411	UNID	Caixa de passagem elétrica embutida na parede 15x15cm	50,00	96,63	4.831,67
673	UNID	Câmara de Ar Carrinho de Mão Aro 3,25mm x 8"	50,00	49,60	2.480,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

678	UNID	Cavadeira Articulada Comprimento Mínimo 1,70m	30,00	213,33	6.400,00
679	UNID	Cavadeira Reta de Ferro Maciço 3/4" Comprimento Mínimo 1,50m	25,00	199,67	4.991,67
34371	Jogo	Chave Allen Hexagonal, conjunto com 25 peças	5,00	138,67	693,33
690	UNID	Colher de Pedreiro Pacetta 8	50,00	95,97	4.798,34
34313	Metro	Corda de 16mm de nylon branca	1.000,00	24,33	24.333,30
34385	UNID	Desempenadeira de aço dentada 30mm	100,00	53,00	5.300,00
34386	UNID	Desempenadeira de aço dentada 40mm	50,00	55,00	2.750,00
20098	Unidades	Desempenadeira de madeira, 140mm x 240mm - Desempenadeira de Madeira, medindo 140mm x 240mm, com cabo reforçado.	50,00	61,97	3.098,34
20099	Unidades	Desempenadeira de Madeira, 180mm x 300mm - Desempenadeira de Madeira, medindo 180mm x 300mm, com cabo reforçado.	50,00	62,00	3.100,00
695	UNID	Desempenadeira PVC 17x30cm	50,00	51,30	2.565,00
696	UNID	Desempenadeira PVC 18x30cm	50,00	52,23	2.611,67
2114131067	UNID	Enxada Larga 2,0 Lb 238 x 285mm Olho Redondo 38mm com cabo de 1,5M	50,00	108,00	5.400,00
704	UNID	Enxada Larga 2,0 Lb 238 x 285mm Olho Redondo 38mm Sem Cabo	50,00	86,33	4.316,67
2114131068	UNID	Enxada Larga 2,5 Lb 248 x 305mm Olho Redondo 38mm com cabo de 1,5M	50,00	106,67	5.333,34
705	UNID	Enxada Larga 2,5 Lb 248 x 305mm Olho Redondo 38mm Sem Cabo	50,00	89,33	4.466,67
2114131069	UNID	Enxadão Estreito 3,0 L com cabo de 1,5M	50,00	100,33	5.016,67
706	UNID	Enxadão Estreito 3,0 L Sem Cabo	30,00	85,67	2.570,00
2114131071	UNID	Enxó de dimensão 60.3 x 8.7 x 17.1 cm com cabo de 60cm	50,00	125,00	6.250,00
707	UNID	Escada Abre e Fecha Alumínio Mínimo 7 Degraus	15,00	660,00	9.900,00
1541	UNID	Escada Extensível de fibra 7 M	15,00	1.015,00	15.225,00
708	UNID	Escova Manual de Aço Com Cabo Plástico	30,00	29,80	894,00
709	UNID	Espátula Rígida de 12cm Em Aço Com Cabo de Madeira	30,00	22,43	673,00
710	UNID	Espátula Rígida de 6cm Em Aço Com Cabo de Madeira	20,00	19,40	388,00
21062	Unidades	Esquadro Profissional, 10, Metal, com Cabo - Esquadro Profissional, comprimento 10 (254 mm), base	50,00	84,00	4.200,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

		confeccionada em metal, cabo 150mm x 44mm, acabamento em verniz para resistir à corrosão.			
35744	UNID	Esticador para cabo de aço de 1/2 polegada	5,00	45,50	227,50
34311	UNID	Faca de roçadeira furo 1" x 2,5mm	500,00	89,00	44.500,00
34312	UNID	Faca de roçadeira furo 20	50,00	85,67	4.283,34
36300	Rolo	FIO DE NYLON" BITOLA 2,50 MM, COR LARANJA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA COM 100 METROS DE FRIO	15,00	406,67	6.100,00
711	UNID	Fios de Nylon 2,5mm 10 Metros Roçadeira	100,00	42,63	4.263,33
21724	Unidades	Fita de Segurança Zebrada. - Fita plástica de segurança zebreada, acondicionadas em rolos, nas dimensões 200m x 10cm x 100 micras, nas cores preta/amarela.	50,00	48,00	2.400,00
722	UNID	Lâmina Rígida Para Serra Manual	500,00	18,55	9.275,00
723	UNID	Lápis de Pedreiro	100,00	4,93	493,33
724	UNID	Lima Para Enxada	100,00	42,63	4.263,33
725	UNID	Lima Triangular Para Serrote 4"	30,00	40,97	1.229,00
34389	UNID	Marreta de borracha 250 gramas	50,00	42,00	2.100,00
34387	UNID	Marreta de borracha 500 gramas	30,00	78,67	2.360,00
736	UNID	Marreta Oitavada 1 Kg Com Cabo	20,00	67,97	1.359,33
738	UNID	Marreta Oitavada 2 Kg Com Cabo	20,00	77,70	1.554,00
739	UNID	Marreta Oitavada 3 Kg Com Cabo	10,00	136,67	1.366,67
740	UNID	Marreta Oitavada 5 Kg Com Cabo	10,00	195,00	1.950,00
34432	UNID	Martelete Perfurador e Rompedor 800W SDS Plus GBH 2-24 110V	3,00	2.266,67	6.800,00
34431	UNID	Martelete Perfurador e Rompedor 800W SDS Plus Hr 2470-a 110V	3,00	1.816,30	5.448,90
741	UNID	Martelo Unha Polido 23mm Com Cabo	10,00	57,33	573,33
742	UNID	Martelo Unha Polido 29mm Com Cabo	10,00	72,33	723,33
744	Lata	Massa Plástica 400 Gramas Com Catalisador	50,00	44,00	2.200,00
746	UNID	Pá de Bico 3 Com Cabo de Madeira Mínimo 1 Metro	20,00	92,67	1.853,33
27482	Unidades	Pá Quadrada, Cabo Madeira, Terminal D - Pá quadrada em aço carbono especial de alta qualidade pintura eletrostática a pó na cor preta peso aproximado 1,4kg dimensões aproximadas 290mm X 250mm cabo de madeira com 74cm e terminal D em plástico	100,00	92,67	9.266,67





# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

747	UNID	Pé de Cabra Liso 3/4" x 60cm	25,00	92,67	2.316,67
35616	UNID	Peneira para Areia Aro em Madeira 60 cm de tela em aço galvanizado.	25,00	57,27	1.431,67
750	UNID	Peneira Para Cal Aro de Madeira e Plástico 55cm Tela Em Aço Galvanizado	20,00	47,43	948,50
751	UNID	Picareta Chibanca Com Cabo Mínimo 90cm	15,00	177,33	2.660,00
752	UNID	Picareta Com Cabo Mínimo 90cm	30,00	125,67	3.770,00
755	UNID	Pneu 3,25mm x 8" Duas Lonas Para Carrinho de Mão	50,00	97,13	4.856,67
34430	UNID	Ponteira para martetele 20mmx250mm	30,00	64,00	1.920,00
756	UNID	Ponteiro Redondo em Aço 10"	20,00	67,67	1.353,33
34434	UNID	Serra Circular 7 1/4" 18100W 5007n 127V	3,00	1.200,00	3.600,00
35622	UNID	Serrote Profissional de 22 polegadas Cabo de Madeira Comprimento 22 polegadas (550 mm) Dentes por polegada 05 dentes Aproximadamente 1,2 Kg	30,00	156,56	4.696,88
34418	UNID	Suporte para calha galvanizada	1.300,00	38,97	50.656,71
34428	UNID	Talhadeira SDS Plus para martetele 20mmx250mm	30,00	71,67	2.150,00
34429	UNID	Talhadeira SDS Plus para martetele 40mmx250mm	30,00	85,00	2.550,00
794	UNID	Torquês Médio 12"	20,00	110,00	2.200,00
795	UNID	Trena Em Aço Auto Trava Estojo Em ABS 5mx19mm	20,00	38,97	779,33

Total: 412.065,12

## Lote 7 - TELHA E CALHA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
34416	Metro	Calha de alumínio	300,00	44,43	13.329,99
34415	Metro	Calha de PVC	300,00	109,00	32.700,00
34417	Metro	Calha Galvanizada	500,00	55,58	27.787,50
2114135453	Milheiro	Lajota 20 x 30	30,00	1.932,50	57.975,00
35645	UNID	Telha Cumeeira De Cerâmica 41x26cm	5.000,00	7,55	37.750,00
35642	UNID	Telha de Cerâmica Americana Características mínimas largura 26cm altura 6cm comprimento 42,9cm peso 3kg	5.000,00	10,15	50.750,00
35639	UNID	Telha de Cerâmica Francesa Características mínimas Material Cerâmica Lado Direito Largura 23 cm Comprimento	5.000,00	10,15	50.750,00

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

		40 cm Espessura 0,02 cm Peso do Produto 3 Kg			
35637	TON	Telha de Cerâmica Mediterrânea Características mínimas Material Cerâmica Lado Esquerdo Largura 24,7 cm Comprimento 41,4 cm Espessura 7 cm Peso do Produto 2,9 Kg	5.000,00	10,70	53.500,00
35641	UNID	Telha de Cerâmica Portuguesa Características mínimas Material Cerâmica Largura 23,5 cm Comprimento 39,4 cm	5.000,00	10,70	53.500,00
35752	Metro Line	Telha Trapézio Galvanizada Espessura de 0.43 milímetros Largura 1.06 metros Comprimento : Metro Linear	1.500,00	82,50	123.750,00
35753	Metro Line	Telha Trapézio Galvanizada Espessura de 0.50 milímetros Largura 1.06 metros Comprimento : Metro Linear	1.500,00	79,00	118.500,00
35754	Metro Line	Telha Trapézio Galvanizada Espessura de 0.70 milímetros Largura 1.06 metros Comprimento : Metro Linear	1.500,00	78,50	117.750,00

Total: 738.042,49

## Lote 8 - MATERIAL ELETRICO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
34454	UNID	Caixa octagonal, fundo móvel e suporte para laje 30cm	500,00	58,97	29.483,35
668	UNID	Caixa Plástica Preta Para Massa 16 Litros	30,00	32,63	979,00
33091	UNID	Caixa PVC 4x2" Preta para Eletroduto	1.000,00	8,10	8.100,00
34402	Metro	Conduíte flexível corrugado 1/2	2.000,00	27,67	55.333,40
34401	Metro	Conduíte flexível corrugado de 3/4	2.000,00	30,33	60.666,60
29245	Unidades	Quadro Distribuição, 06 Disjuntores, Sobrepor - Quadro de distribuição para 06 (seis) disjuntores, sem barramento, de sobrepor	20,00	77,33	1.546,67

Total: 156.109,02

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

## ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 19/2023**

Aos dias do mês \_\_\_\_\_ de 2023, no setor de Licitações, situado na Praça Major Francisco Cândido Alves, 150, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338-210/0001-50, neste ato representado pelos Diretores dos Departamentos da Prefeitura, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e pela Lei 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, homologada as folhas do Processo nº 86/2023.

### **RESOLVE:**

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para aquisição, parcelada de **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSUMO DE EXPEDIENTE DE TODA A PREFEITURA, COM POSSÍVEIS REFORMAS E CONSTRUÇÕES** conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, cuja proposta foi classificada em **XX** lugar no certame

### **01 - Do Objeto**

Registrar a contratação de empresa para fornecimento parcelado de **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSUMO DE EXPEDIENTE DE TODA A PREFEITURA, COM POSSÍVEIS REFORMAS E CONSTRUÇÕES** conforme normas e condições definidas neste ato Edital e em seus anexos.

### **01 - Da Validade do Registro de Preços;**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipótese previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **03 - Da Utilização da Ata de Registro de Preços**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte.

### **04 – Dos Valores**

**I** - Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 19/2023.

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº Decreto **Municipal N.º 328, DE 02 DE JANEIRO DE 2017** que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

condições constantes do Edital de Pregão nº 19/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o preço definido após a fase de lances, no Pregão nº 19/2023 pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 - Do Local e Prazo de Entrega**

**I** - O objeto licitado deverá ser entregue dentro do Município de Passa Vinte, no local indicado na Autorização de Fornecimento.

**II** - Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento. A entrega deverá ocorrer nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento.

**III** - O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada. As Autorizações de Fornecimento serão emitidas de acordo com a necessidade do Município. As aquisições serão para atender a necessidades municipais, os projetos em andamento e as Secretarias.

### **06 - Do Pagamento**

**I** - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, desde que a Nota Fiscal seja devidamente atestada e vistada pela unidade solicitante;

**II** - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Passa Vinte e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura.

### **07 - Das Penalidades**

**I** - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

**II** - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as autorizações de fornecimento, dentro do prazo estipulado, contados da sua emissão, bem como a inexecução parcial da Ata de Fornecimento o, poderá implicar na aplicação da multa diária de 0,2% (dois décimos por cento), até o 30º (trigésimo) dia, aplicada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento.

**III** - Pela inexecução total do objeto contratado, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, multa de 6% (seis por cento), aplicada sobre o valor total das autorizações de fornecimento.

a) - Para efeito do disposto no item III, a inexecução parcial ou o descumprimento dos termos, prazos e condições estabelecidos na Licitação a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia configurará hipótese de inexecução total do objeto, ensejando a aplicação cumulativa das penalidades respectivas.

**IV** - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

### **08 - Dos Reajustamentos de Preços**

**I** - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1926 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicada no preâmbulo do Edital do Pregão nº 19/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

### **09 - Das Condições de Recebimento do Objeto da Ata de Registro de Preços**

\_\_\_\_\_  
Visto Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Visto Jurídico



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

### 10 - Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não atender qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ATA DE REGISTRO DE PREÇO decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ATA DE REGISTRO DE PREÇO decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

### 11 - Da Autorização de Fornecimento

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

### 12 - Das Disposições Finais

I - Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 19/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Passa Vinte, xx de xxx 2023.

Prefeitura Municipal de Passa Vinte

CNPJ 18.338.210/0001-50

**Orgão Gerenciador**

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

---

Beneficiario da Ata de Registro de Preço

## Testemunhas:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:

---

Visto Pregoeiro

---

Visto Jurídico





# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

---

## ANEXO III - MODELO DE CARTA PARA CREDENCIAMENTO

---

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu Representante Legal abaixo assinado, credencia o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório em referência, o qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e propostas, negociar os valores propostos e praticar, na forma da lei, todos os demais atos inerentes ao certame indicado, a que tudo daremos por firme e valioso.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**  
**(Cargo – C.I. – CPF)**

#### Observações:

- O texto acima é mera sugestão. A empresa licitante poderá alterá-lo, se considerar conveniente, desde que as alterações contemplem claramente as designações necessárias ao Credenciado, sem deixar dúvidas.
- Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa, ou apor o carimbo do CNPJ.
- Reconhecer a firma do Representante Legal (outorgante), conforme previsto no § 2º do art. 654 do Código Civil.

\_\_\_\_\_  
Visto Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

---

## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE HABILITAÇÃO

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA à *Pregoeira Oficial e a Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Passa Vinte* que, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02, está APTA a cumprir todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame referenciado.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal  
(Cargo – C.I. – CPF)

### Observações:

- O texto acima é mera sugestão. A empresa licitante poderá alterá-lo, se considerar conveniente, desde que as alterações atendam à exigência legal indicada.
- Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa, ou apor o carimbo do CNPJ.

\_\_\_\_\_  
Visto Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

---

## ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

---

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada no município de \_\_\_\_\_, declara, sob as penalidades da Lei, que atende à exigência do inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de dezesseis anos;

(Assinalar a “**Ressalva**” a seguir, caso ocorra a situação)

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

\_\_\_\_\_  
Identificação da **LICITANTE** (razão social – CNPJ)

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal (C.I. e/ou CPF)**

\_\_\_\_\_  
Visto Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

## ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023

A empresa ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Passa Vinte, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, materiais, conforme abaixo discriminado:

#### Lote 1 - MATERIAL HIDRÁULICO E ESGOTO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
34369	UNID	Adaptador de mangueira simples 1/2	30,00		
34370	UNID	Adaptador de mangueira simples 3/4	200,00		
36298	UNID	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM X 1 1/2...	20,00		
521	UNID	Adaptador Soldável - LR 20mm x 1/2"	200,00		
522	UNID	Adaptador Soldável - LR 25mm x 3/4"	200,00		
2114135452	Unidade	Adesivo Plástico Cola Cano Pvc Com Pincel Frasco 175g	30,00		
34396	UNID	Anel de borracha para esgoto preto 100mm	200,00		
34399	UNID	Anel de borracha para esgoto preto 150mm	150,00		
34400	UNID	Anel de borracha para esgoto preto 200mm	200,00		
34398	UNID	Anel de borracha para esgoto preto 40mm	200,00		
34397	UNID	Anel de borracha para esgoto preto 50mm	200,00		
35534	UNID	Anel de borracha para esgoto preto 60mm	400,00		
34345	UNID	Anel de vedação com guia para vaso sanitário na cor branco	100,00		
523	UNID	Anel Redução 1/2" Cola	200,00		
524	UNID	Anel Redução 3/4" Cola	200,00		
526	UNID	Boia Para Caixa D'Água D = 1/2" em Polipropileno e Latão	50,00		
527	UNID	Boia Para Caixa D'Água D = 3/4" em Polipropileno e Latão	50,00		
34375	UNID	Bucha de redução 50x40mm para água	500,00		
34450	UNID	Bucha de redução 50x40mm para esgoto	500,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

35619	Unidades	Bucha de Redução Soldável 60 x 50 Marrom - Dimensões Bitola: 60 x 50 D:60 mm d:50 mm A:36 mm Peso: 0,050 Kg	500,00		
528	UNID	Caixa D'Água Em Polietileno Com Tampa 500 Litros	40,00		
34299	UNID	Caixa D'água polietileno com tampa 1000 litros	10,00		
35540	UNID	Caixa D'água polietileno com tampa 5000 litros	10,00		
529	UNID	Caixa de Descarga Externa Sem Engate 10 Litros	68,53		
34395	UNID	Caixa Sifonada Quadrada com 3 Entradas Branca 100X100X50mm	300,00		
689	UNID	Cola Para Tubo PVC 75 Gramas	300,00		
530	UNID	Conexão PVC TE 1/2" Cola	100,00		
531	UNID	Conexão PVC TE 1/2" Rosca	150,00		
2221	UNID	Conexão PVC TE 150 mm	50,00		
2220	UNID	Conexão PVC TE 150 x 100mm	50,00		
533	UNID	Conexão PVC TE 3/4" Cola	200,00		
534	UNID	Conexão PVC TE 3/4" Para 1/2" Cola	100,00		
535	UNID	Conexão PVC TE 3/4" Para 1/2" Rosca	100,00		
536	UNID	Conexão PVC TE 3/4" Rosca	100,00		
537	UNID	Conexão PVC TE 40mm Esgoto	150,00		
538	UNID	Conexão PVC TE 40mm Cola	150,00		
539	UNID	Conexão PVC TE 50mm Cola	100,00		
540	UNID	Conexão PVC TE 60mm Cola	150,00		
34403	UNID	Conexão PVC Y 100mm	200,00		
34406	UNID	Conexão PVC Y 40mm	200,00		
34404	UNID	Conexão PVC Y 50mm	200,00		
34405	UNID	Conexão PVC Y 75mm	200,00		
34436	UNID	Conjunto de engate e esguicho rosqueado	10,00		
34344	UNID	Espude externo para vaso sanitário	20,00		
34343	UNID	Espude interno para vaso sanitário	50,00		
712	UNID	Fita Veda Rosca 18mm x 25m	150,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

542	UNID	Flange Caixa D'Água 20mm x 1/2"	60,00		
34410	UNID	Joelho de PVC 3/4 cola 1/2 rosca de metal azul	500,00		
547	UNID	Joelho PVC 100mm Esgoto	500,00		
543	UNID	Joelho PVC 1/2" Cola	500,00		
544	UNID	Joelho PVC 1/2" Cola e Rosca	100,00		
545	UNID	Joelho PVC 1/2" Cola e Rosca Azul	300,00		
546	UNID	Joelho PVC 1/2" Rosca	100,00		
35595	Unidades	Joelho PVC 200mm Esgoto	500,00		
548	UNID	Joelho PVC 3/4" Cola	500,00		
549	UNID	Joelho PVC 3/4" Cola e Rosca	100,00		
550	UNID	Joelho PVC 3/4" Cola e Rosca Azul	100,00		
551	UNID	Joelho PVC 3/4" Para 1/2" Cola	100,00		
552	UNID	Joelho PVC 3/4" Para 1/2" Rosca	100,00		
553	UNID	Joelho PVC 3/4" Rosca	120,00		
554	UNID	Joelho PVC 40mm Esgoto	500,00		
555	UNID	Joelho PVC 50mm Cola	300,00		
35594	Unidades	Joelho PVC 60 Cola	300,00		
556	UNID	Joelho PVC Esgoto 100mm 45°	200,00		
557	UNID	Joelho PVC Esgoto 40mm 45°	200,00		
558	UNID	Joelho PVC Esgoto 50mm 45°	300,00		
559	UNID	Joelho PVC Esgoto 75mm 45°	200,00		
560	UNID	Lavatório Branco Médio Com Coluna (Completo)	50,00		
34310	UNID	Luva de correr 100mm	300,00		
2224	UNID	Luva de Correr em PVC 150mm	100,00		
35602	Unidades	Luva de correr esgoto 40 mm	100,00		
35601	UNID	Luva de correr esgoto 60 mm	100,00		
561	UNID	Luva PVC 1/2" Cola	100,00		
562	UNID	Luva PVC 1/2" Cola e Rosca	500,00		
563	UNID	Luva PVC 1/2" Rosca	150,00		





# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

564	UNID	Luva PVC 3/4" Cola	100,00		
565	UNID	Luva PVC 3/4" Cola e Rosca	200,00		
566	UNID	Luva PVC 3/4" Para 1/2" Cola	100,00		
567	UNID	Luva PVC 3/4" Para 1/2" Rosca	100,00		
568	UNID	Luva PVC 3/4" Rosca	100,00		
569	UNID	Luva PVC 50mm Cola	100,00		
570	UNID	Luva PVC União Soldável 50mm	60,00		
34309	UNID	Luva simples 100mm	200,00		
571	RL	Mangueira de Jardim Extra Flex 1/2" Com 20 Metros	5,00		
35604	Unidades	Mangueira de Jardim Extra Flex 3/4" Com 30 Metros	30,00		
572	RL	Mangueira Preta 1/2" Polietileno Com 100 Metros	25,00		
573	RL	Mangueira Preta 3/4" Polietileno Com 100 Metros	25,00		
574	UNID	Niple PVC 1/2" Rosqueável	50,00		
575	UNID	Niple PVC 3/4" Rosqueável	50,00		
35605	Unidades	Niple PVC 50" mm Rosqueável	50,00		
577	UNID	Rabicho 30cm	50,00		
578	UNID	Rabicho 40cm	30,00		
29321	Unidades	Ralo Escamoteável, Aço Inox, 15cm x 15cm - Ralo (grelha) Escamoteável, em aço inoxidável, sem caixilho, quadrado, medida 15cm x 15cm.	30,00		
579	UNID	Redução 1" 1/2 x 1"	50,00		
2222	UNID	Redução 150 x 100 mm	50,00		
580	UNID	Redução 3/4" Para 1/2"	150,00		
581	UNID	Redução 50mm Para 25mm	50,00		
582	UNID	Redução 50mm Para 40mm	50,00		
583	UNID	Redução Longa Esgoto 50x40mm	30,00		
584	UNID	Redução Rosca 1" 1/2 x 3/4"	50,00		
585	UNID	Redução Rosca 1" x 3/4"	50,00		
586	UNID	Redução Rosca 3/4 x 1/2"	60,00		



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

587	UNID	Redução Solda 40x32mm	20,00		
589	UNID	Redução Soldável Curta 25x20mm	60,00		
591	UNID	Registro de Esfera 1/2" Metal	30,00		
590	UNID	Registro de Esfera 1" Metal	25,00		
592	UNID	Registro de Esfera 3/4" Metal	20,00		
34367	UNID	Registro em PVC 1/2	300,00		
34366	UNID	Registro em PVC 3/4	300,00		
593	UNID	Sifão Corrugado ou Sanfonado Duplo	50,00		
594	UNID	Sifão Sanfonado Universal Simples	50,00		
595	UNID	Tampão 1/2" Cola	40,00		
596	UNID	Tampão 1/2" Rosca	20,00		
597	UNID	Tampão 3/4" Cola	40,00		
598	UNID	Tampão 3/4" Rosca	30,00		
35628	UNID	Tampão Externo 1/2 Cola e Rosca	50,00		
35629	UNID	Tampão Externo 3/4 Cola e Rosca	50,00		
599	UNID	Tanque 2 Cubas Fibra 1,00x0,50m	20,00		
600	UNID	Torneira de Pia 1/2" Metal	40,00		
601	UNID	Torneira de Pia 3/4" 1158 Metal	20,00		
34378	UNID	Torneira de plástico para lavatório 1/2	50,00		
34377	UNID	Torneira de plástico para lavatório 3/4	50,00		
34382	UNID	Torneira de plástico para pia 1/2	50,00		
34383	UNID	Torneira de plástico para pia 3/4	50,00		
34381	UNID	Torneira de plástico para tanque 1/2	50,00		
34380	UNID	Torneira de plástico para tanque 3/4	50,00		
31800	Unidades	Torneira para Filtros, Branca, PVC, com Borrachas - Torneira para Filtros e Suportes de Galão de Água, branca, confeccionada em PVC, acionamento por paleta de pressão, base roscável, com 2 borrachas de vedação.	20,00		
35738	Unidades	Torneira para Lavatório pescoço de ganço 3/4 metal	30,00		
2114135442	PC	Treliça Espaçadora 12cm 6 Metros - Bitola do Banzo Inferior: 4,2 mm Largura: 12 cm Comprimento: 6 metros Tipo:	200,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

		Nervurado Material: Metal Tipo de Material: Aço			
35683	UNID	Tubo de ferro 3/4	50,00		
603	VRA	Tubo PVC 1/2" Cola 20mm 6m	200,00		
604	VRA	Tubo PVC 3/4" Cola 6m Esgoto	200,00		
605	VRA	Tubo PVC 40mm 6m Esgoto	100,00		
606	VRA	Tubo PVC 50mm 6m Marrom	100,00		
608	VRA	Tubo PVC Branco 100mm 6m	200,00		
609	VRA	Tubo PVC Branco 150mm 6m	150,00		
610	VRA	Tubo PVC Branco 200mm 6m	200,00		
612	UNID	União 1/2" Cola PVC	60,00		
613	UNID	União 1/2" Rosca PVC	30,00		
614	UNID	União 3/4" Cola PVC	50,00		
615	UNID	União 3/4" Rosca PVC	50,00		
616	UNID	União Interna Redução 3/4" Para 1/2" Mangueira	50,00		
35687	Unidades	União Soldável 60 mm	30,00		
618	UNID	Válvula Hidráulica para Descarga Completa Com Tampa	30,00		
35689	Unidades	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/6L Saída Vertical Características mínimas Altura 77 cm Largura 45 cm Profundidade 66 cm	30,00		

## Lote 2 - MADEIRA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
667	M	Caibro 5x6cm	1.000,00		
34298	UNID	Caixonete Angelinho completo 13cm	100,00		
34297	UNID	Caixonete Angelinho completo 14cm	100,00		
34296	UNID	Caixonete Angelinho completo 15cm	100,00		
686	Lata	Cola de Contato 200 Gramas	15,00		
687	UNID	Cola Epóxi 100 Gramas	10,00		
688	UNID	Cola Madeira 250 Gramas	30,00		
34353	UNID	Dobradiça 3 1/2 cromada	300,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

34352	UNID	Dobradiça 3 1/4 cromada	300,00		
35580	UNID	Dobradiça para porteira de 135 mm - Aço Carbono Pintado	30,00		
35581	Unidades	Dobradiça para porteira de 180 mm - Aço Carbono Pintado	30,00		
35582	Unidades	Dobradiça para porteira de 205 mm - Aço Carbono Pintado	30,00		
35583	Unidades	Dobradiça para porteira de 270 mm - Aço Carbono Pintado	30,00		
35584	UNID	Dobradiça para porteira de 290 mm - Aço Carbono Pintado	30,00		
35585	Unidades	Dobradiça para porteira de 330 mm - Aço Carbono Pintado	30,00		
34306	UNID	Dobradiça para porteira de 350mm - Aço Carbono Pintado	30,00		
35586	Unidades	Dobradiça para porteira de 420 mm - Aço Carbono Pintado	30,00		
34294	UNID	Escoramento de eucalipto peça 6 metros	1.000,00		
620	M²	Forro de PVC Branco Frisado 0,20x6m	600,00		
734	UNID	Madeirite 10mm	150,00		
735	UNID	Madeirite 6mm	150,00		
2114132322	PC	Moirão de Eucalipto - Moirão de eucalipto com dimensões: Diâmetro: 10 a 12cm por 2,5M de altura	300,00		
2114132321	PC	Moirão de Eucalipto - Moirão de eucalipto com dimensões: Diâmetro: 20 a 22cm por 3M de altura	300,00		
2114132323	PC	Moirão de Eucalipto - Moirão de eucalipto com dimensões: Diâmetro: 4 a 6cm por 2,5M de altura	300,00		
748	M	Peça de Madeira 6x12	600,00		
34451	UNID	Porta lisa de madeira 0,80cm x 2,10cm	100,00		
34452	UNID	Porta lisa de madeira 0,90cm x 2,10cm	100,00		
758	UNID	Porta Lisa de Madeira Semi Oca 70cm	70,00		
2114133963	UNID	Régua Eucalipto Tratada 3,00m x 12cm x 2,5cm	200,00		
2114133965	UNID	Régua Eucalipto Tratada 3,00m x 15cm x 2,5cm	200,00		
29518	Unidades	Régua Eucalipto Tratada 4,00m x 12cm x 2,5cm - Régua de eucalipto tratada medindo (C x L x E) 4,00m x 12cm x 2,5cm	200,00		



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

2114133964	UNID	Régua Eucalipto Tratada 4,00m x 15cm x 2,5cm	200,00		
34277	Metro	Ripa 1,5x5 cm - Tipo: madeira guajara	1.000,00		
621	UNID	Rodaforro PVC Simples Branco 6m	200,00		
34292	Metro	Sarrafo Cedrinho 10cm espessura mínima de 2cm	300,00		
34293	Metro	Sarrafo Pinus 10cm espessura 2cm	600,00		
775	M	Sarrafo Pinus Largura 15cm Espessura Mínima 3cm	300,00		
778	M	Tábua Cedrinho 20cm	400,00		
779	M	Tábua Cedrinho 30cm	600,00		
34278	Metro	Tábua Pinus 20cm espessura mínima 2 cm	400,00		
781	M	Tábua Pinus 30cm	1.000,00		

## Lote 3 - MANUTENÇÃO EM GERAL

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
34315	UNID	Abraçadeira 1/2 de aço zincado rosca sem fim 3/8 x 1/2"	100,00		
34314	UNID	Abraçadeira 3/4 Aço 3/4 x 1" 9,5mm( 19mm - 25mm)	100,00		
2114131053	Pacote	Abraçadeira de Nylon para lacre 2,6 mm por 20 cm. Pacote com 100 unidades	100,00		
2114131052	Pacote	Abraçadeira de Nylon para lacre 2,6 mm por 30 cm. Pacote com 100 unidades	100,00		
2114131051	Pacote	Abraçadeira de Nylon para lacre 2,6 mm por 60 cm. Pacote com 100 unidades	100,00		
34316	UNID	Abraçadeira tipo U 100mm	100,00		
34321	UNID	Abraçadeira tipo U 1/2	100,00		
34320	UNID	Abraçadeira tipo U 3/4	100,00		
34319	UNID	Abraçadeira tipo U 40mm	50,00		
34318	UNID	Abraçadeira tipo U 50mm	50,00		
34317	UNID	Abraçadeira tipo U 75mm	50,00		
15098	Unidades	Adaptador para Tomadas do Padrão Antigo para Novo - Adaptador para tomadas do padrão antigo 2 pinos + T para o novo padrão NBR 14136 ( <a href="http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas">http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas</a> ), corrente máxima de 15A, composição: gabinete em termoplástico de engenharia e	20,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

		partes condutoras em liga de cobre. Não serão aceitos adaptadores que não possuam o terminal T (terra), ou que por meio de algum artifício o pino fique desconectado mecânica e / ou eletricamente			
15099	Unidades	Adaptador para Tomadas do Padrão Novo para Antigo - Adaptador para tomadas do novo padrão NBR 14136 para o padrão antigo 2 pinos + T, corrente máxima de 15A, composição: gabinete em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre. Não serão aceitos adaptadores que não possuam o terminal T (terra), ou que por meio de algum artifício o pino fique desconectado mecânica e / ou eletricamente	20,00		
525	UNID	Assento Simples Para Vaso Sanitário em Polipropileno	40,00		
634	UNID	Balde Plástico Reforçado Para Concreto 12 Litros	70,00		
636	UNID	Bloco Espuma Para Pedreiro Mínimo 13 x 6 x 22cm	50,00		
35537	UNID	Bucha Para Parafuso 10 mm	300,00		
35539	UNID	Bucha Para Parafuso 12 mm	300,00		
35536	UNID	Bucha Para Parafuso 6 mm	300,00		
35538	UNID	Bucha Para Parafuso 8 mm	300,00		
663	UNID	Cabo Picareta Marfim Mínimo 90cm	30,00		
664	UNID	Cadeado 20mm	30,00		
665	UNID	Cadeado 30mm	30,00		
666	UNID	Cadeado 50mm	30,00		
670	SACO	Cal Branco Hidratado Para Massa 20Kg	600,00		
35661	Unidades	CARRINHO MÃO, NOME CARRINHO DE MAO DE UMA RODA - MOVIMENTACÃO, CARRINHO-DE-MÃO, CHASSI REFORÇADO, CAÇAMBA METÁLICA, CHAPA 20 (0,45MM) À 26, PNEU E CÂMARA DE 3,25" X 8 , CAPACIDADE DA CAÇAMBA 60 À 65 LITROS	50,00		
2114135052	SACO	Cimento Cola ACIII - Saco de 20 kg	500,00		
2114135051	SACO	Cimento Cola ACII -Saco de 20 kg	500,00		
2114135050	SACO	Cimento Cola ACI - Saco de 20 kg	500,00		
697	UNID	Disco de Corte Para Ferro 7"	50,00		
698	UNID	Disco de Corte Para Piso	50,00		
699	UNID	Disco para Makita Corte em Madeira	30,00		





# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

700	UNID	Disco Policorte Para Serra Circular 7 1/4"	30,00		
34392	UNID	Espassador de piso 10mm - PACOTE COM 100 UNIDADES	30,00		
34390	UNID	Espassador de piso 5mm - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00		
34391	UNID	Espassador de piso 8mm - PACOTE COM 100 UNIDADES	50,00		
21335	Unidades	Fechadura de porta de MB 1113 - Fechadura de porta de MB 1113	50,00		
713	UNID	Fita Isolante 19mmX5m	100,00		
714	UNID	Fita Isolante Alta Fusão 19mmX10m PT A	50,00		
715	PCT	Grampo Para Cerca Com 1Kg	50,00		
716	UNID	Haste Roscada Em Aço 1/4", 5/16", 3/8"	50,00		
719	M²	Laje Pré Moldada	1.000,00		
720	MLH	Lajota 20x20cm	30,00		
727	UNID	Lixa de D'Água 80	300,00		
728	UNID	Lixa de Ferro 150	300,00		
26064	Folha	Lixa de Ferro, Grão 100 - Lixa para ferro, 225mm x 275mm, grão 100	300,00		
26063	Unidades	Lixa de Ferro Grão 400 - Lixa de ferro, 225mm x 275mm, grão 400	300,00		
26068	Folha	Lixa de Ferro, Grão 60 - Lixa para ferro, 225mm x 275mm, grão 60	300,00		
26069	Folha	Lixa de Ferro, Grão 80 - Lixa para ferro, 225mm x 275mm, grão 80	300,00		
34355	UNID	Lixa para madeira - nº 100, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	300,00		
34354	UNID	Lixa para madeira - nº 120, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	300,00		
34357	UNID	Lixa para madeira - nº 60, Dimensões: 22,5 x 27,5cm, (folha)	300,00		
34356	UNID	Lixa para madeira - nº 80, Dimensões: 120 x 200 mm, (folha)	300,00		
2114135437	Metro	Lona Preta	2.500,00		
2114135438	Metro	Lona Preta e Branca	2.500,00		
26370	Metro	Mangueira de Nível 5/16 - Mangueira de Nível, fina, cristal transparente, diâmetro 5/16	200,00		
2114135439	Rolo	Mangueira de silicone 50 metros	20,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

34407	Metro	Manta Térmica Aluminizada, 10cm	100,00		
34408	Metro	Manta Térmica Aluminizada, 20cm	100,00		
34409	Metro	Manta Térmica Aluminizada, 50cm	150,00		
35606	Unidades	Nível Alumínio Tipo Box 14 Polegadas 350mm 3 Bolhas	5,00		
27222	Unidades	Nível de Face 40cm. - Nível de Face, 40cm, confeccionado em madeira.	30,00		
35908	UNID	Óleo 2 tempos, compatível com CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA. Embalagem de 500 ml .	50,00		
35906	UNID	Óleo 2 tempos, compatível com roçadeira e motosserra marca HITACHI Embalagem de 500 ml.	250,00		
35905	UNID	Óleo 2 tempos, compatível com roçadeira e motosserra marca HUSQVARNA. Embalagem de 500 ml.	250,00		
35904	UNID	Óleo 2 tempos, compatível com roçadeira e motosserra marca STIHL Embalagem de 500 ML	250,00		
34453	UNID	Parafuso auto brocante 12 x 1.1/2	10.000,00		
1542	UNID	Parafuso Fenda	200,00		
35612	Unidades	Parafuso Fenda Cabeça Chata 10 mm	200,00		
35611	Unidades	Parafuso Fenda Cabeça Chata 12 mm	200,00		
35614	UNID	Parafuso Fenda Cabeça Chata 6 mm	200,00		
35613	UNID	Parafuso Fenda Cabeça Chata 8 mm	200,00		
34303	UNID	Pia de cozinha de Aço Inox 1,50x0,50cm	20,00		
34300	UNID	Pia de cozinha de fibra 1,50x0,50cm	20,00		
34304	UNID	Pia de cozinha de Pedra de granito 1,50x0,50cm	10,00		
29021	Kilograma	Prego em Aço Temperado, 12 x 12 com Cabeça - Prego em Aço Temperado, 12 x 12 com Cabeça	100,00		
34413	UNID	Prego para telha de amianto fina	50,00		
761	KG	Prego Polido Com Cabeça 15x15mm	30,00		
762	KG	Prego Polido Com Cabeça 17x21mm	20,00		
763	KG	Prego Polido Com Cabeça 17x27mm	50,00		
764	KG	Prego Polido Com Cabeça 18x30mm	50,00		
765	KG	Prego Polido Com Cabeça 19x36mm	50,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

766	KG	Prego Polido Com Cabeça 22x48mm	100,00		
767	PCT	Prego Telheiro 500 Gramas	20,00		
769	UNID	Prumo de Centro 300 Gramas	20,00		
35617	UNID	Prumo de Centro 400g para Pedreiro Acabamento polido - Corpo em aço fundido - Peso 400g	30,00		
35621	Unidades	Prumo para pedreiro pesado 1000 gramas PRUMO LINHA PESADA MATERIAL: LATÃO, MADEIRA E CORDÃO. DIÂMETRO 61,5MM	30,00		
770	Lata	Querosene 1 Litro	30,00		
771	UNID	Régua de Alumínio Mínimo 2m	20,00		
30259	Tubo	Silicone de Alta Temperatura, 280g - Silicone de alta temperatura, para vedação (cola vermelha), tubo com 280g.	50,00		
35624	Embalagem	Silicone para vedação geral transparente 280 gramas	50,00		
777	POTE	Soda Cáustica 400 Gramas	25,00		
34420	UNID	Suporte para calha de alumínio	10.000,00		
2114131072	UNID	Vassoura Metalica Regulável Com Cabo - 22 Dentes - Vassoura metálica também conhecida com rastelo - utilizada para limpeza de folhas em jardins	50,00		
34460	UNID	Veda fresta para porta 80cm - Características Técnicas: Aplicação em portas de madeira ou metal Material: Alumínio/Escova/Borracha	10,00		
809	UNID	Vitrô Basculante Alumínio 40x40cm 1 Seção	30,00		

## Lote 4 - TINTA E ACESSORIOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
622	Lata	Água Raz Solvente 900ml	100,00		
625	Lata	Anti Ferrugem Super Lub 300ml	100,00		
635	UNID	Bandeja Plástica Para Pintura Mínimo 2,7 Litros Rolo 23cm	50,00		
691	FRASCO	Corante Bisnaga 50ml cores diversas - corante tipo bisnaga 50ml em diversas cores	400,00		
692	UNID	Corante Em Pó 500 Gramas	60,00		
753	UNID	Pincel 2"	50,00		
754	UNID	Pincel 3"	50,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

1543	UNID	Pincel Duplo Cerdas Longas 1 1/2"	50,00		
773	UNID	Rolo de Pintura Anti Respingo 23cm Com Cabo	50,00		
774	UNID	Rolo de Pintura Anti Respingo 5cm Com Cabo	50,00		
34305	UNID	Rolo de pintura, em lâ de aproximadamente 23 cm - Sem cabo.	100,00		
2114135440	Lata	Selador de parede 18 litros	100,00		
789	Lata	Thinner 900ml	50,00		
31337	Unidades	Tinta Acrílica, Exterior, Branco, 18L - Tinta Acrílica, para exterior, cor branco, lata com 18 Litros	50,00		
790	Lata	Tinta Acrílica Para Parede 18 Litros	50,00		
791	Lata	Tinta Esmalte Sintético 110ml	50,00		
35657	Lata	Tinta Esmalte Sintético 1 LITRO Cores variadas	50,00		
792	Lata	Tinta Esmalte Sintético 3,6 Litros	100,00		
31477	Galão	Tinta Esmalte Sintético, Branco Neve, 3,6L - Tinta esmalte sintético, alto brilho, cor branco neve, galão com 3,6 litros, rendimento de 50 a 60m² por demão	50,00		
31572	Latas	Tinta Spray Multiuso, Secagem Rápida, cores diversas, 400ml - Tinta Spray Multiuso, Secagem Rápida lata de 400ml	100,00		
799	UNID	Trincha 1"	50,00		
796	UNID	Trincha 1 1/2"	30,00		
797	UNID	Trincha 1/2"	30,00		
800	UNID	Trincha 2"	30,00		
798	UNID	Trincha 3"	30,00		
1547	UNID	Trincha 3 1/2"	30,00		
801	UNID	Trincha 3/4"	30,00		
808	Lata	Verniz Com Brilho 3,6 Litros	50,00		
1548	Lata	Verniz Fosco 3,6 Litros	50,00		

## Lote 5 - MATERIAL METALICO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
626	RL	Arame Farpado 250m Fio 16	300,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

627	KG	Arame Galvanizado 14mm	50,00		
628	KG	Arame Galvanizado 16mm	50,00		
629	KG	Arame Galvanizado 18mm	50,00		
630	KG	Arame Recozido 18mm	50,00		
34447	Pacote	Arruela de pressão 1" - Pacote com 100 unidades.	30,00		
34443	Pacote	Arruela de pressão 1/2 - Pacote com 100 unidades.	10,00		
34448	Pacote	Arruela de pressão 1/2" - Pacote com 100 unidades.	10,00		
34444	Pacote	Arruela de pressão 1/4 - Pacote com 100 unidades.	10,00		
34445	Pacote	Arruela de pressão 3/8 - Pacote com 100 unidades.	10,00		
34446	Pacote	Arruela de pressão 5/16 - Pacote com 100 unidades.	10,00		
34441	Pacote	Arruela lisa 1" - Pacote com 10 unidades.	10,00		
34437	Pacote	Arruela lisa 1/2 - Pacote com 100 unidades.	10,00		
34442	Pacote	Arruela lisa 1/2" - Pacote com 100 unidades.	10,00		
34438	Pacote	Arruela lisa 1/4 - Pacote com 100 unidades.	10,00		
34439	Pacote	Arruela lisa 3/8 - Pacote com 100 unidades.	10,00		
34440	Pacote	Arruela lisa 5/16 - Pacote com 100 unidades.	10,00		
34360	UNID	Bico de metal para torneira 1/2	30,00		
34361	UNID	Bico de metal para torneira 3/4	30,00		
36299	Metro	Bobina Galvanizada"	250,00		
674	UNID	Cantoneira Chapa 20	30,00		
675	UNID	Cantoneira Chapa 30	200,00		
35544	UNID	Cantoneira Reforçada Soldada Branca 15 CM Cantoneira Reforçada Material: Metal Dimensão da base: 15 cm	50,00		
35543	UNID	Cantoneira Reforçada Soldada Branca 20 CM Cantoneira Reforçada Material: Metal Dimensão da base: 15 cm	50,00		
35541	UNID	Cantoneira Reforçada Soldada Branca 25 CM Cantoneira Reforçada Material: Metal Dimensão da base: 15 cm	50,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

35542	UNID	Cantoneira Reforçada Soldada Branca 30 CM Cantoneira Reforçada Material: Metal Dimensão da base: 15 cm	50,00		
35547	UNID	Cantoneira tipo mão francesa, reforçada, cor branca, 15 cm. Conhecida como mão francesa. Possui pintura a pó (epóxi) e estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade.. Utilizada como suporte para prateleiras. Dados Técnicos Cor da cantoneira: Branca Medida da cantoneira: 15 cm Tipo da cantoneira: Reforçada Diâmetro dos furos: 5,5 mm Indicação: Construção Civil , Ferragens Casa, Lazer e Utilidades Conteúdo da embalagem	50,00		
35545	UNID	Cantoneira tipo mão francesa, reforçada, cor branca, 20 cm. Conhecida como mão francesa. Possui pintura a pó (epóxi) e estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade.. Utilizada como suporte para prateleiras. Dados Técnicos Cor da cantoneira: Branca Medida da cantoneira: 20 cm Tipo da cantoneira: Reforçada Diâmetro dos furos: 5,5 mm Indicação: Construção Civil , Ferragens Casa, Lazer e Utilidades Conteúdo da embalagem	50,00		
35546	UNID	Cantoneira tipo mão francesa, reforçada, cor branca, 25 cm. Conhecida como mão francesa. Possui pintura a pó (epóxi) e estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade.. Utilizada como suporte para prateleiras. Dados Técnicos Cor da cantoneira: Branca Medida da cantoneira: 25 cm Tipo da cantoneira: Reforçada Diâmetro dos furos: 5,5 mm Indicação: Construção Civil , Ferragens Casa, Lazer e Utilidades Conteúdo da embalagem	50,00		
35548	UNID	Cantoneira tipo mão francesa, reforçada, cor branca, 30 cm. Conhecida como mão francesa. Possui pintura a pó (epóxi) e estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade.. Utilizada como suporte para prateleiras. Dados Técnicos Cor da cantoneira: Branca Medida da cantoneira: 30 cm Tipo da cantoneira: Reforçada Diâmetro dos furos: 5,5 mm Indicação: Construção Civil , Ferragens Casa, Lazer e Utilidades Conteúdo da embalagem	50,00		
680	UNID	Cilindro Para Fechadura	500,00		
685	UNID	Clips Para Cabo de Aço 1/4"	50,00		
2114135496	PC	Coluna Soldada 10x15cm x 6m - 3/8	100,00		
2114135448	PC	Coluna Soldada 10x15cm x 6m -5/16	100,00		
2114135449	PC	Coluna Soldada 17x17cm x 6m x 5/16	100,00		
2114135451	PC	Coluna Soldada 3/8 - 6m - 17x17	100,00		
2114135444	PC	Coluna Soldada - 7x14cm x 6m x 3/8	100,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

2114135498	PC	Coluna Soldada - 7x14cm x 6m x 5/16	100,00		
2114135445	PC	Coluna Soldada 7x17 x 6m x 3/8	100,00		
2114135497	PC	Coluna Soldada 7x17 x 6m x 5/16	100,00		
2114135446	PC	Coluna Soldada 7x20cm x 6m x 3/8	100,00		
2114135499	PC	Coluna Soldada 7x20cm x 6m x 5/16	100,00		
701	KG	Eletrodo 2,5mm Solda Fino	600,00		
702	KG	Eletrodo 2,5mm Solda Grossa	300,00		
703	KG	Eletrodo 2,5mm Solda Média	300,00		
34368	UNID	Engate rápido 14" fêmea	5,00		
34350	UNID	Fechadura externa de aço para porta, com maçaneta	50,00		
34349	UNID	Fechadura interna de aço para porta, com maçaneta	100,00		
34351	UNID	Fechadura para porta de banheiro, com maçaneta	50,00		
717	UNID	Janela de Alumínio Sem Grade 1x1,2m	100,00		
35591	Unidades	Janela de Alumínio Sem Grade 1x1m	100,00		
34290	UNID	Metalon de ferro 50x30 2mm	500,00		
34358	UNID	Miolo de fechadura externa para porta	50,00		
34412	UNID	Parafuso para telha de amianto grossa	500,00		
34322	Pacote	Porca 1/2 com rosca fina - Pacote com 100 unidades.	50,00		
34340	Pacote	Porca 1/2" com rosca fina - Pacote com 100 unidades.	50,00		
34323	Pacote	Porca 1/2 com rosca grossa - Pacote com 100 unidades	50,00		
34341	Pacote	Porca 1/2" com rosca grossa - Pacote com 100 unidades.	50,00		
34336	Pacote	Porca 1/4 com rosca fina - Pacote com 100 unidades.	50,00		
34337	Pacote	Porca 1/4 com rosca grossa - Pacote com 100 unidades.	50,00		
34324	Pacote	Porca 3/8 com rosca fina - Pacote com 100 unidades.	50,00		
34325	Pacote	Porca 3/8 com rosca grossa - Pacote com 100 unidades.	50,00		
34326	Pacote	Porca 5/16 com rosca fina - Pacote com 100 unidades.	50,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico





# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

34342	Pacote	Porca 5/16 com rosca grossa - Pacote com 100 unidades.	50,00		
1544	UNID	Porta de Alumínio com Palheta 2,1x0,70m	10,00		
1545	UNID	Porta de Alumínio com Palheta 2,1x0,80m	100,00		
759	UNID	Porta Veneziana de Metal Fechada 2,1x0,70m	100,00		
760	UNID	Porta Veneziana de Metal Fechada 2,1x0,80m	100,00		
34365	Metro	Tela Metálica Malha Fio 21 (média)	100,00		
34363	Metro	Tela Metálica Malha fio 24 1x1	100,00		
803	VRA	Vergalhão 1/2"	700,00		
804	VRA	Vergalhão 1/4"	700,00		
805	VRA	Vergalhão 3/16"	1.000,00		
806	VRA	Vergalhão 3/8"	2.000,00		
807	VRA	Vergalhão 5/16"	3.000,00		
34286	UNID	Viga U 2 polegadas enrijecida	200,00		
34282	UNID	Viga U 2 polegadas simples	200,00		
34285	UNID	Viga U 3 polegadas enrijecida	200,00		
34281	UNID	Viga U 3 polegadas simples	200,00		
34284	UNID	Viga U 4 polegadas enrijecida	200,00		
34280	UNID	Viga U 4 polegadas simples	200,00		
34287	UNID	Viga U 6 polegadas enrijecida	200,00		
34283	UNID	Viga U 6 polegadas simples	200,00		

## Lote 6 - FERRAMENTAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
34359	UNID	Alicate de Pressão 10, Profissional	10,00		
34393	UNID	Alicate rebitorador Profissional	5,00		
624	UNID	Alicate Universal 8"	25,00		
631	UNID	Arco de Serra Fixo 12"	400,00		
640	UNID	Broca Aço Carbono 11/64"	30,00		
641	UNID	Broca Aço Carbono 3/16"	30,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

642	UNID	Broca Aço Rápido 1/2"	30,00		
643	UNID	Broca Aço Rápido 1/4"	30,00		
644	UNID	Broca Aço Rápido 3/16"	30,00		
645	UNID	Broca Aço Rápido 3/8"	30,00		
646	UNID	Broca Aço Rápido 5/16"	30,00		
647	UNID	Broca Aço Rápido 7/8"	30,00		
648	UNID	Broca Chata 3/4"	30,00		
649	UNID	Broca Chata 3/8"	30,00		
650	UNID	Broca Chata 5/16"	30,00		
651	UNID	Broca Chata 5/8"	30,00		
652	UNID	Broca de Concreto 1/4"	30,00		
653	UNID	Broca de Concreto 3/16"	30,00		
34425	UNID	Broca para martelete SDS Plus de Widia 10x160mm	100,00		
34426	UNID	Broca para martelete SDS Plus de Widia 10x210mm	100,00		
34427	UNID	Broca para martelete SDS Plus de Widia 12x210mm	100,00		
34421	UNID	Broca para martelete SDS Plus de Widia 4x110mm	100,00		
34422	UNID	Broca para martelete SDS Plus de Widia 5x160mm	100,00		
34423	UNID	Broca para martelete SDS Plus de Widia 6x160mm	100,00		
34424	UNID	Broca para martelete SDS Plus de Widia 8x160mm	100,00		
654	UNID	Broca Vídia Concreto 3/8"	30,00		
655	UNID	Broca Vídia Concreto 5/16"	30,00		
656	UNID	Broca Vídia Concreto 5/8"	30,00		
657	UNID	Broca Vídia Longa 1/2"	30,00		
658	UNID	Broca Vídia Longa 3/8"	30,00		
659	UNID	Broca Vídia Longa 5/16"	30,00		
660	UNID	Broxa Redonda Nylon Mínimo 130mm	30,00		
661	UNID	Broxa Retangular Para Pintura Mínimo 18x8cm	30,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

34411	UNID	Caixa de passagem elétrica embutida na parede 15x15cm	50,00		
673	UNID	Câmara de Ar Carrinho de Mão Aro 3,25mm x 8"	50,00		
678	UNID	Cavadeira Articulada Comprimento Mínimo 1,70m	30,00		
679	UNID	Cavadeira Reta de Ferro Maciço 3/4" Comprimento Mínimo 1,50m	25,00		
34371	Jogo	Chave Allen Hexagonal, conjunto com 25 peças	5,00		
690	UNID	Colher de Pedreiro Pacetta 8	50,00		
34313	Metro	Corda de 16mm de nylon branca	1.000,00		
34385	UNID	Desempeneadeira de aço dentada 30mm	100,00		
34386	UNID	Desempeneadeira de aço dentada 40mm	50,00		
20098	Unidades	Desempeneadeira de madeira, 140mm x 240mm - Desempeneadeira de Madeira, medindo 140mm x 240mm, com cabo reforçado.	50,00		
20099	Unidades	Desempeneadeira de Madeira, 180mm x 300mm - Desempeneadeira de Madeira, medindo 180mm x 300mm, com cabo reforçado.	50,00		
695	UNID	Desempeneadeira PVC 17x30cm	50,00		
696	UNID	Desempeneadeira PVC 18x30cm	50,00		
2114131067	UNID	Enxada Larga 2,0 Lb 238 x 285mm Olho Redondo 38mm com cabo de 1,5M	50,00		
704	UNID	Enxada Larga 2,0 Lb 238 x 285mm Olho Redondo 38mm Sem Cabo	50,00		
2114131068	UNID	Enxada Larga 2,5 Lb 248 x 305mm Olho Redondo 38mm com cabo de 1,5M	50,00		
705	UNID	Enxada Larga 2,5 Lb 248 x 305mm Olho Redondo 38mm Sem Cabo	50,00		
2114131069	UNID	Enxadão Estreito 3,0 L com cabo de 1,5M	50,00		
706	UNID	Enxadão Estreito 3,0 L Sem Cabo	30,00		
2114131071	UNID	Enxó de dimensão 60.3 x 8.7 x 17.1 cm com cabo de 60cm	50,00		
707	UNID	Escada Abre e Fecha Alumínio Mínimo 7 Degraus	15,00		
1541	UNID	Escada Extensível de fibra 7 M	15,00		
708	UNID	Escova Manual de Aço Com Cabo Plástico	30,00		



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

709	UNID	Espátula Rígida de 12cm Em Aço Com Cabo de Madeira	30,00		
710	UNID	Espátula Rígida de 6cm Em Aço Com Cabo de Madeira	20,00		
21062	Unidades	Esquadro Profissional, 10, Metal, com Cabo - Esquadro Profissional, comprimento 10 (254 mm), base confeccionada em metal, cabo 150mm x 44mm, acabamento em verniz para resistir à corrosão.	50,00		
35744	UNID	Esticador para cabo de aço de 1/2 polegada	5,00		
34311	UNID	Faca de roçadeira furo 1" x 2,5mm	500,00		
34312	UNID	Faca de roçadeira furo 20	50,00		
36300	Rolo	FIO DE NYLON" BITOLA 2,50 MM, COR LARANJA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA COM 100 METROS DE FRIO	15,00		
711	UNID	Fios de Nylon 2,5mm 10 Metros Roçadeira	100,00		
21724	Unidades	Fita de Segurança Zebrada. - Fita plástica de segurança zebrada, acondicionadas em rolos, nas dimensões 200m x 10cm x 100 micras, nas cores preta/amarela.	50,00		
722	UNID	Lâmina Rígida Para Serra Manual	500,00		
723	UNID	Lápis de Pedreiro	100,00		
724	UNID	Lima Para Enxada	100,00		
725	UNID	Lima Triangular Para Serrote 4"	30,00		
34389	UNID	Marreta de borracha 250 gramas	50,00		
34387	UNID	Marreta de borracha 500 gramas	30,00		
736	UNID	Marreta Oitavada 1 Kg Com Cabo	20,00		
738	UNID	Marreta Oitavada 2 Kg Com Cabo	20,00		
739	UNID	Marreta Oitavada 3 Kg Com Cabo	10,00		
740	UNID	Marreta Oitavada 5 Kg Com Cabo	10,00		
34432	UNID	Martelete Perfurador e Rompedor 800W SDS Plus GBH 2-24 110V	3,00		
34431	UNID	Martelete Perfurador e Rompedor 800W SDS Plus Hr 2470-a 110V	3,00		
741	UNID	Martelo Unha Polido 23mm Com Cabo	10,00		
742	UNID	Martelo Unha Polido 29mm Com Cabo	10,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

744	Lata	Massa Plástica 400 Gramas Com Catalisador	50,00		
746	UNID	Pá de Bico 3 Com Cabo de Madeira Mínimo 1 Metro	20,00		
27482	Unidades	Pá Quadrada, Cabo Madeira, Terminal D - Pá quadrada em aço carbono especial de alta qualidade pintura eletrostática a pó na cor preta peso aproximado 1,4kg dimensões aproximadas 290mm X 250mm cabo de madeira com 74cm e terminal D em plástico	100,00		
747	UNID	Pé de Cabra Liso 3/4" x 60cm	25,00		
35616	UNID	Peneira para Areia Aro em Madeira 60 cm de tela em aço galvanizado.	25,00		
750	UNID	Peneira Para Cal Aro de Madeira e Plástico 55cm Tela Em Aço Galvanizado	20,00		
751	UNID	Picareta Chibanca Com Cabo Mínimo 90cm	15,00		
752	UNID	Picareta Com Cabo Mínimo 90cm	30,00		
755	UNID	Pneu 3,25mm x 8" Duas Lonas Para Carrinho de Mão	50,00		
34430	UNID	Ponteira para martelete 20mmx250mm	30,00		
756	UNID	Ponteiro Redondo em Aço 10"	20,00		
34434	UNID	Serra Circular 7 1/4" 18100W 5007n 127V	3,00		
35622	UNID	Serrote Profissional de 22 polegadas Cabo de Madeira Comprimento 22 polegadas (550 mm) Dentes por polegada 05 dentes Aproximadamente 1,2 Kg	30,00		
34418	UNID	Suporte para calha galvanizada	1.300,00		
34428	UNID	Talhadeira SDS Plus para martelete 20mmx250mm	30,00		
34429	UNID	Talhadeira SDS Plus para martelete 40mmx250mm	30,00		
794	UNID	Torquês Médio 12"	20,00		
795	UNID	Trena Em Aço Auto Trava Estojo Em ABS 5mx19mm	20,00		

## Lote 7 - TELHA E CALHA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
34416	Metro	Calha de alumínio	300,00		
34415	Metro	Calha de PVC	300,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

34417	Metro	Calha Galvanizada	500,00		
2114135453	Milheiro	Lajota 20 x 30	30,00		
35645	UNID	Telha Cumeeira De Cerâmica 41x26cm	5.000,00		
35642	UNID	Telha de Cerâmica Americana Características mínimas largura 26cm altura 6cm comprimento 42,9cm peso 3kg	5.000,00		
35639	UNID	Telha de Cerâmica Francesa Características mínimas Material Cerâmica Lado Direito Largura 23 cm Comprimento 40 cm Espessura 0,02 cm Peso do Produto 3 Kg	5.000,00		
35637	TON	Telha de Cerâmica Mediterrânea Características mínimas Material Cerâmica Lado Esquerdo Largura 24,7 cm Comprimento 41,4 cm Espessura 7 cm Peso do Produto 2,9 Kg	5.000,00		
35641	UNID	Telha de Cerâmica Portuguesa Características mínimas Material Cerâmica Largura 23,5 cm Comprimento 39,4 cm	5.000,00		
35752	Metro Line	Telha Trapézio Galvanizada Espessura de 0.43 milímetros Largura 1.06 metros Comprimento : Metro Linear	1.500,00		
35753	Metro Line	Telha Trapézio Galvanizada Espessura de 0.50 milímetros Largura 1.06 metros Comprimento : Metro Linear	1.500,00		
35754	Metro Line	Telha Trapézio Galvanizada Espessura de 0.70 milímetros Largura 1.06 metros Comprimento : Metro Linear	1.500,00		

## Lote 8 - MATERIAL ELETRICO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
34454	UNID	Caixa octagonal, fundo móvel e suporte para laje 30cm	500,00		
668	UNID	Caixa Plástica Preta Para Massa 16 Litros	30,00		
33091	UNID	Caixa PVC 4x2" Preta para Eletroduto	1.000,00		
34402	Metro	Conduíte flexível corrugado 1/2	2.000,00		
34401	Metro	Conduíte flexível corrugado de 3/4	2.000,00		
29245	Unidades	Quadro Distribuição, 06 Disjuntores, Sobrepor - Quadro de distribuição para 06 (seis) disjuntores, sem barramento, de sobrepor	20,00		

Visto Pregoeiro

Visto Jurídico



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3226-1131 ou (32) 3226-1201

Valor Total de todos os lotes (por extenso): \_\_\_\_\_

### **MARCA DE TODOS OS PRODUTOS**

Prazo de validade da proposta : \_\_\_\_\_

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

Forma de Pagamento: \_\_\_\_\_

Declaramos conhecimento de todas as condições previstas para fornecimento do objeto licitado no Pregão Presencial nº 19/2023 e respectivos anexos e com eles concordamos. Estão inclusos na proposta todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes e seguros;

Local/Data: \_\_\_\_\_

Identificação da Empresa Proponente (LICITANTE ): \_\_\_\_\_

Identificação/Assinatura do Representante Legal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Visto Jurídico